

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 14 de Julho de 2008.  
**DECRETO Nº 25612**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1012800012.003.05.300015.3390xx	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25613**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 90.554,79.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 90.554,79 (noventa mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Saúde, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1012800012.003.05.300015.339093	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	30.554,79	0,00
0791.1012800012.003.05.300015.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	0,00	30.554,79
0791.1030100021.002.05.300004.339035	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	60.000,00	0,00
0791.1030100021.002.05.300004.339039	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	0,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>90.554,79</b>	<b>90.554,79</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25614**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.398/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0412200332.107.01.110000.319094	Obrigações Trabalhistas	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200172.059.01.110000.319011	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	150.000,00
1110.0412200182.060.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	150.000,00
1110.0412200332.101.01.110000.319011	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25615**

Dispõe sobre aplicação de fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23.076/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído a aplicação de fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação de Fonte de Recursos
0791.1030500041.005.05.xxxxxx.449052	300020

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25616**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.551,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23.076/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 52.551,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030500041.005.05.300020.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	52.551,00
<b>TOTAL</b>		<b>52.551,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030500041.005.05.300014.449052	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	52.551,00
<b>TOTAL</b>		<b>52.551,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Em, 14 de Julho de 2008.

**PORTARIA Nº 1507/2008-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso das suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nas cláusulas 3.2 e 3.3 do Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental do Aeroporto Internacional de São Paulo / Guarulhos, celebrado pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de São Paulo, com a intervenção do Município; e

Considerando o previsto na cláusula 5.1.1 do Termo de Convênio celebrado entre a INFRAERO e a PREFEITURA no dia 03 de julho de 2008, cujo objeto é a elaboração de projetos executivos, execução das obras e serviços de engenharia necessários para a implementação e viabilização de melhorias na avenida Jamil João Zarif e recuperação da rua Bela Vista do Paraíso;

**RESOLVE:**

1 - Designar como representantes da Prefeitura os servidores abaixo, para compor a **COMISSÃO DE CONTROLE INFRAERO/MUNICÍPIO**, incumbida de supervisionar a execução das atividades relacionadas ao Termo de Convênio e discutir e propor eventuais aditamentos que se façam necessários à sua plena realização:

**COORDENADORIA DE ASSUNTOS AEROPORTUÁRIOS**

**Titular:** ROBERTO DOS SANTOS MORENO

**SUPLENTE:** MARIA ALICE MENDES DE SOUZA

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Titular:** VANDER DA SILVA ALVES

**Suplente:** MÔNICA DOS REIS MINGOSSI

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1508/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 215/2008-SD,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Sandra Alves da Silva** (código 37345), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível II** (115-64), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**PORTARIA Nº 1509/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 214/2008-SD,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **José Carlos Honório Pires** (código 32724), **Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) - Nível III** (114-62), lotado na Secretaria de Habitação.

**PORTARIA Nº 1510/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**FUNÇÃO:** AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (5719), STT02

Nome: **LUIZ FERNANDO BICALHO SOARES** (CF. 39243), (44)

**Data da dispensa:** 07.07.2008

Nome: **MILTON RUI MARQUES DE MATOS** (CF. 39354), (13)

**Data da dispensa:** 07.07.2008

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708), SE01

Nome: **GISLENE CALIXTO DE OLIVEIRA** (CF. 30940), (1975)

**Data da dispensa:** 07.07.2008

**FUNÇÃO:** PROFESSOR (A) ADJUNTO (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), SE01

Nome: **GENI FERNANDA DOS SANTOS** (CF.32894), (246)

**Data da dispensa:** 01.07.2008

**FUNÇÃO:** AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (5824), SS02

Nome: **MARCELINO CAVADA GARCIA** (CF.42215), (42)

**Data da dispensa:** 07.07.2008

**FUNÇÃO:** ESPECIALISTA EM SAÚDE (DENOMINAÇÃO ANTERIOR FISIOTERAPEUTA) (5426), SS

Nome: **MARCIA NAOKO MISAWA SAITO** (CF.32939), (25)

**Data da dispensa:** 11.07.2008, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1511/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

**PORTARIA Nº 1.039/2008-GP - CONCURSO Nº. 743/2006**

Nome: **RENATO BRASIL MAZZEU**

Função: **SOCIÓLOGO (A) III - (5456-2) - SH**

**PORTARIA Nº 1.043/2008-GP - CONCURSO Nº. 692/2005**

Nome: **DANILO VENDRAME VIVAS**

Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE CIRURGIÃO GERAL) - (5500-243) - SS03**

**PORTARIA Nº 1.047/2008-GP - CONCURSO Nº. 744/2006**

Função: **AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - (5719) - STT**

Nome: **MARCELO MACCHIA** (92)

**FERNANDO QUEIROZ ROCHA** (96)

**PORTARIA Nº 1.072/2008-GP - CONCURSO Nº. 840/2007**

Nome: **ANA MARIA MAGALHÃES**

Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE PEDIATRA) - (5500-670) - SS01**

**PORTARIA Nº 1.074/2008-GP - CONCURSO Nº. 841/2007**

Nome: **ADRIANA FERREIRA PRESOTO**

Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA) - (5500-701) - SS01**

**PORTARIA Nº 1.075/2008-GP - CONCURSO Nº. 742/2006**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA III - (5635) - SD**

Nome: **EDIVAN RIBEIRO SOARES** (145)

**MERI YOSIE ABE** (146)

**ELAINE DE CASSIA BENEDITO** (154)

**PORTARIA Nº 1.076/2008-GP - CONCURSO Nº. 822/2007**

Nome: **OMAR DE SOUZA MACHADO JUNIOR**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) - (5708-3277) - SE01**

**PORTARIA Nº 1.080/2008-GP - CONCURSO Nº. 862/2007**

Função: **MOTORISTA III - (5266) - SOSP06**

Nome: **NELI PAULINO DE AGUIAR** (80)

**ELIVAN PEREIRA LYRIO** (13)

**ALTEMAR BARBOSA DOS SANTOS** (12)

**PORTARIA Nº 1.084/2008-GP - CONCURSO Nº. 858/2007**

Função: **COVEIRO (A) III - (5069) - SOSP04**

Nome: **WESLEY ANTONIO CORREA** (10)

**GILDO DA SILVA** (37)

**DANIEL ALEIXO PEREIRA** (30)

**PORTARIA Nº 1.087/2008-GP - CONCURSO Nº. 829/2007**

Nome: **MARIA DO SOCORRO FLORENCIO PESSOA OLIVEIRA**

Função: **SERVIÇAL III - (5136-34) - SAM02**

**PORTARIA Nº 1.089/2008-GP - CONCURSO Nº. 828/2007**

Nome: **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FERREIRA**

Função: **TRABALHADOR (A) BRAÇAL III - (5124-1021) - SOSP**

**PORTARIA Nº 1.090/2008-GP - CONCURSO Nº. 828/2007**

Função: **TRABALHADOR (A) BRAÇAL III - (5124) - SAS**

Nome: **EMERSON THOMAZINI MACHADO** (459)

**JOSE PEREIRA DE ABREU FILHO** (38)

**PORTARIA Nº 1.092/2008-GP - CONCURSO Nº. 828/2007**

Função: **TRABALHADOR (A) BRAÇAL III - (5124) - SE**

Nome: **ARIOSVALDO RIBEIRO PORTO FILHO** (275)

**CELIO DOS SANTOS** (889)

**PORTARIA Nº 1.093/2008-GP - CONCURSO Nº. 828/2007**

Nome: **ANTONIO SATYRO DONZILLI**

Função: **TRABALHADOR (A) BRAÇAL III - (5124-58) - SOSP04**

**PORTARIA Nº 1.094/2008-GP - CONCURSO Nº. 780/2007**

Nome: **THAIS NASCIMENTO DA SILVA**

Função: **AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA - (8888-118) - SS**

**PORTARIA Nº 1.095/2008-GP - (TRANSFERE) - CONCURSO Nº. 742/2006**

Nome: **GISLAINE MONTEIRO DOS SANTOS (CÓDIGO 42739)**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA III - (5635-155) - SD**

**PORTARIA Nº 1.155/2008-GP - CONCURSO Nº. 901/2008**

Nome: **ALEXANDRE MIGUEL TAGLIANI**

Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE ACUPUNTURISTA) - (5500-68) - SS01**

**PORTARIA Nº 1.158/2008-GP - CONCURSO Nº. 841/2007**

Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE GINECOLOGISTA) - (5500) - SS01**

Acesse o site da Prefeitura do Município de Guarulhos

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



**Nomes:**  
**EDUARDO HIDEKI MIYADAHIRA** (22)  
**ADRIANA MOISE** (460)  
**PORTARIA Nº 1.159/2008-GP – CONCURSO Nº. 904/2008**  
**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL)** - (5500) – SS01

**Nomes:**  
**THAIS ABRÃO CARDOSO** (490)  
**RICARDO EUSTACHIO DE MIRANDA** (563)  
**PORTARIA Nº 1.160/2008-GP – CONCURSO Nº. 906/2008**  
**Nome: PAULO NEUSTEIN**  
**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA)** - (5500-564) – SS01

**PORTARIA Nº 1.161/2008-GP – CONCURSO Nº. 898/2008**  
**Nome: TERESA CRISTINA ALVES DE MATTOS**  
**Função: MÉDICO (A) DE FAMÍLIA** - (5692-4) – SS01  
**PORTARIA Nº 1.162/2008-GP – CONCURSO Nº. 905/2008**  
**Nome: MAURICIO DOMINGUES FERREIRA**  
**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA)** - (5500-673) – SS01

**PORTARIA Nº 1.163/2008-GP – CONCURSO Nº. 912/2008**  
**Nome: RAFAEL DOS SANTOS MARCONDES**  
**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE OFTALMOLOGISTA)** - (5500-699) – SS01  
**PORTARIA Nº 1.164/2008-GP – CONCURSO Nº. 907/2008**  
**Nome: CARLA PATRICIA NAKAMISHI**  
**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE DERMATÓLOGISTA)** - (5500-571) – SS01

**PORTARIA Nº 1.166/2008-GP – CONCURSO Nº. 913/2008**  
**Nome: ANDERSON SCHUTZ DOS SANTOS**  
**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA ORTOPEDISTA)** - (5500-745) – SS01  
**PORTARIA Nº 1.167/2008-GP – CONCURSO Nº. 913/2008**  
**Nome: RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA**  
**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA ORTOPEDISTA)** - (5500-736) – SS03

**PORTARIA Nº 1.169/2008-GP – CONCURSO Nº. 902/2008**  
**Nome: JEFERSON BRITO DO PRADO**  
**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE ANESTESISTA)** - (5500-470) – SS01  
**PORTARIA Nº 1.173/2008-GP – CONCURSO Nº. 792/2007**  
**Nome: PATRICIA BUENO NESTAREZ**  
**Função: MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE INFECTOLOGISTA)** - (5500-1035) – SS01

**PORTARIA Nº 1.175/2008-GP – CONCURSO Nº. 923/2008**  
**Nome: LUIS HENRIQUE PIOVEZAN**  
**Função: ENGENHEIRO (A) CIVIL III** - (5402-36) – SH  
**PORTARIA Nº 1.178/2008-GP – CONCURSO Nº. 744/2006**  
**Nome: LEANDRO CERQUEIRA CAVALCANTI**  
**Função: AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** - (5719-38) – STT01

**PORTARIA Nº 1.180/2008-GP – CONCURSO Nº. 780/2007**  
**Função: AGENTE DE CONTROLE DOS VETORES DE DENGUE E FEBRE AMARELA** (8888) – SS  
**Nomes:**  
**DULCINEA FERREIRA** (126)  
**FAILA MINEIRO DE PAULA** (82)  
**PORTARIA Nº 1.181/2008-GP – CONCURSO Nº. 746/2006**  
**Função: COZINHEIRA (O) III** (5096) – SE04

**Nomes:**  
**DIVANGEL GOMES MAIA** (980)  
**CARLA ALVES DE OLIVEIRA** (979)  
**MONICA GOUEVA** (975)  
**MARIA DE LOURDES AMADEU MARIANO** (968)  
**ISABEL CRISTINA DOMINGUES BARROS** (972)  
**GISLEINE DA SILVA** (966)  
**PORTARIA Nº 1.183/2008-GP – (TRANSFERE) – CONCURSO Nº. 746/2006**

**Nome: MARIA DO SOCORRO ANDRADE FEITOSA LEÃO** (CÓDIGO 41983)  
**Função: COZINHEIRA (O) III** - (5096-981) – SE04  
**PORTARIA Nº 1.208/2008-GP – CONCURSO Nº. 920/2008**  
**Nome: BARBARA ELIZA PITANGUEIRA PEREIRA**  
**Função: ARQUITETO (A) III** - (5363-31) – SOSP  
**PORTARIA Nº 1.209/2008-GP – CONCURSO Nº. 923/2008**  
**Função: ENGENHEIRO (A) CIVIL III** (5402) – SOSP

**Nomes:**  
**LUCIANA BORGIO** (31)  
**CINTHIA CHINEZ MORENO BITTENCOURT** (32)  
**PORTARIA Nº 1.211/2008-GP – CONCURSO Nº. 923/2008**  
**Função: ENGENHEIRO (A) CIVIL III** (5402) – SDU  
**ROSELI ROBAINA LUIZ FERNANDES** (45)  
**CLEBER BULGARELLI DE LIMA** (41)  
**PORTARIA Nº 1.213/2008-GP – CONCURSO Nº. 939/2008**  
**Nome: LUIS ANTONIO DOS SANTOS**  
**Função: ANALISTA DETECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GEOPROCESSAMENTO)** - (5820-18) – SAM

**PORTARIA Nº 1.217/2008-GP – CONCURSO Nº. 746/2006**  
**Nome: GIVANIA RIBEIRO DA SILVA**  
**Função: COZINHEIRA (O) III** - (5096-630) – SE01  
**PORTARIA Nº 1512/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 692/2005-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr. Sergio Barrichello Junior**, classificado em 107º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Especialidade Cirurgião Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-243), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Júlio Gaston Merida Mendez, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1513/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 840/2008-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr. Marcella Boucas Ferreira Di Schiavi**, classificado em 12º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Especialidade Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-670), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1514/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 841/2008-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:  
**Sr.ª. Adriana Massae Minami** (701), 19º lugar,  
**Sr.ª. Nilma Seabra Oliveira** (22), 20º lugar, e  
**Sr.ª. Maria Carolina de Aguiar Cardoso Pereira** (460), 21º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Especialidade Ginecologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotadas na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** dispensas de Renato Sardas, Vânia Aparecida Bakkenist e Mônica Costa da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1515/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 901/2008,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr. João Luiz de Checchi Ambrozio**, classificado em 3º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Especialidade Acupunturista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-68), lotado na SS03, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Diego Ricardo Colferai, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1516/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 907/2008,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr. Kellen Dalla Pereira**, classificado em 3º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Especialidade Dermatologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-571), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Rodrigo Zavanela, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1517/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 907/2008,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr.ª. Laura de Araújo Leite**, classificado em 5º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Especialidade Anestesiologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-470), lotada na SS01, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Kelin Corquini da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1518/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 912/2008,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr.ª. Melina Ribeiro Brigato**, classificado em 3º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Especialidade Oftalmologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-699), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Jean Marcelo Ferreira da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1519/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 792/2007-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr. Leandro Martins Barbosa**, classificado em 9º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Especialidade Infectologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-1035), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 3.591/90, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1520/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 920/2008-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr.ª. Alinne Prado de Oliveira**, classificado em 8º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Arquiteto (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-31), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 1521/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e do concurso nº 742/2006-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:  
**Sr. Clayton de Carvalho Silva** (145), 100º lugar,  
**Sr. Alex Martins Guimaraes** (146), 101º lugar, 47  
**Sr. Daniel Gaspar Ferreira de Oliveira** (154), 102º lugar, e 48  
**Sr.ª. Carolina Coutinho Del Pino** (155), 103º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Professor (a) de Educação Física III** (5635), lotados na Secretaria de Esportes, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto à Secretaria da Saúde.  
**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 1522/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 744/2006-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:  
**Sr. Necesio Rafael de Oliveira** (92), 215º lugar, e  
**Sr. Ricardo Cerqueira Rios** (96), 216º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Agente de Transporte e Trânsito**, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719), lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 1523/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 744/2006-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr. Marco Aurélio Chaves**, classificado em 217º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Agente de Transporte e Trânsito**, SQF-I, EVNM, ref. 14 (5719-38), lotado na STT01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Marcos Ribeiro Costa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 1524/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso nº 858/2008-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**, os senhores abaixo relacionados, classificados conforme segue:  
**Sr. Carlos Roberto Menezes da Cruz** (37), 19º lugar, e  
**Sr. Maycon Tavares dos Santos** (30), 20º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Coveiro III**, SQF-I, EVNE, ref. 31 (5069), lotados na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 4.001/91, devendo comparecer na Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 1525/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso nº 862/2008-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:  
**Sr. Wagner Dias Paes** (80), 21º lugar,

**Sr. Jose Roberto do Nascimento** (13), 22º lugar, e  
**Sr. Sergio Tadeu dos Santos** (12), 23º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Motorista III**, SQF-I, EVNP, ref. 13 (5266), lotados na SOSP06, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** dispensas de Waldemar Coratto Neto, Valdenilson Onival da Silva e Valmir Francisco Dias, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 1526/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso 746/2006-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.07.2008**, as servidoras abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:  
**Sr.ª. Telma Rodrigues da Silva** (966), 255º lugar,  
**Sr.ª. Viviane de Melo Bezerra** (980), 257º lugar,  
**Sr.ª. Maria Lucia Prata** (979), 258º lugar,  
**Sr.ª. Maria de Fátima Cardoso** (975), 259º lugar,  
**Sr.ª. Denise Simões Bento Cunha** (968), 260º lugar e  
**Sr.ª. Iracilda Florêncio dos Santos** (972), 261º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Cozinheira (o) III**, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5096), lotadas na SE04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.339/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 1527/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso nº 858/2008-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **18.07.2008**:  
**Sr.ª. Alzenira Marques Simões**, classificado em 29º lugar;  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Servicial III**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5136-34), lotada na SAM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** desligamento de Alenita da Silva Lima, devendo comparecer na Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 1528/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso 828/2008-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr. Sebastião Evaristo Vieira Filho**, classificado em 252º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Trabalhador (a) Braçal III**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124-58), lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Eliceu Vicente de Lima, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 1529/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso 828/2008-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr. Osvaldo de Souza**, classificado em 251º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Trabalhador (a) Braçal III**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124-1021), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano;  
**Vaga:** dispensa de Orlando Bistaffa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.  
**PORTARIA Nº 1530/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso 828/2008-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**, os senhores abaixo relacionados, classificados conforme segue:  
**Sr. Carlos Gare Filho**, 249º lugar, (275), e  
**Sr.ª. Marly Akemi Soga Alves**, 250º lugar, (889).  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Trabalhador (a) Braçal III**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124), lotados na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** 01 (uma) dispensa de Clóvis Alves dos Santos e 01 (um) desligamento de Manoel Rosa de Oliveira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1531/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 840/2008-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr.ª. Marcella Boucas Ferreira Di Schiavi**, classificado em 12º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Especialidade Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-670), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 3.591/90, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1512/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 692/2005-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr. Sergio Barrichello Junior**, classificado em 107º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Especialidade Cirurgião Geral)**, SQF-I, EVNU, ref. 9 (5500-243), lotado na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** dispensa de Júlio Gaston Merida Mendez, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1513/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 840/2008-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**:  
**Sr. Marcella Boucas Ferreira Di Schiavi**, classificado em 12º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Especialidade Pediatra)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-670), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1514/2008-GP**  
 O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
 Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra “c” da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e Concurso nº 841/2008-SAM01,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:  
**Sr.ª. Adriana Massae Minami** (701), 19º lugar,  
**Sr.ª. Nilma Seabra Oliveira** (22), 20º lugar, e  
**Sr.ª. Maria Carolina de Aguiar Cardoso Pereira** (460), 21º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função: Médico (a) (Especialidade Ginecologista)**, SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500), lotadas na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** dispensas de Renato Sardas, Vânia Aparecida Bakkenist e Mônica Costa da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva, no horário das 08:00 às 16:30 horas.  
**PORTARIA Nº 1**



**PORTARIA Nº 1531/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso 828/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **18.07.2008**, os senhores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. José Batista dos Santos Filho**, 247º lugar, (459), e **Sr. Sérgio Ferreira**, 248º lugar, (38).

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Trabalhador (a) Braçal III**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Gerson Vieira Lopes e Aguinaldo Timoteo da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1532/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso nº 742/2006-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.07.2008**;

**Srª. Silvana José Benevenuto**, classificada em 5º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Sociólogo (a) III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5456-2), lotado na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de João Francisco Resende, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1533/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso nº 780/2007-SAM01,

**ADMITE** em caráter emergencial, os candidatos abaixo mencionados, para comparecimento a partir **18.07.2008**;

**CLAS. NOME DO CANDIDATO**

164º **Isnaldo Silva de Almeida** (118)  
165º **Andréia Maria dos Santos** (126)  
166º **Maria Fernanda Bandeira** (82)

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotados na Secretaria da Saúde;

**Vagas:** dispensas de Gislene de Oliveira Pianco, Márcia Vicentina de Paula Sansevero Carvalho e Aloiza de Souza Costa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1534/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso nº 939/2008-SAM01,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **18.07.2008**;

**Servidor (a): Carlos Eduardo da Silva** (código 33391), classificado em 6º lugar;

**Função original:** Guarda Civil Municipal - 3ª classe (5618), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

**Para a função de: Analista de Tecnologia da Informação**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5820-18), lotado na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto à SAM03;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1535/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso nº 746/2006-SAM01,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.07.2008**;

**Servidor (a): Juliana Vieira dos Santos** (código 43112), classificada em 256º lugar,

**Função original:** Agente Comunitário de Saúde (5831), **Para a função de: Cozinheira III**, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096-630), lotada na SE01, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hora semanais;

**Vaga:** dispensa de Isis Diomésia Moutinho, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1536/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso nº 746/2006-SAM01,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.07.2008**;

**Servidor (a): Sandra Regina Dantas Santos** (código 42419), classificada em 254º lugar,

**Função original:** Agente de Educação Infantil (5706), **Para a função de: Cozinheira III**, SQF-I, EVNE, ref. 26 (5096-981), lotada na SE04, com carga horária semanal de 40 (quarenta) hora semanais;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.339/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1537/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 27/2008-SAM01.05.01.01 e concurso nº 858/2008-SAM01,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **18.07.2008**;

**Sr. Oseias Oliveira Santos** (código 42881), Trabalhador Braçal III (5124), classificado em 21º lugar,

**Função: Coveiro III**, SQF-I, EVNM, ref. 31 (5069-10), lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Gilson Oliveira de Almeida, devendo comparecer na Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1538/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA**

**Srª. Dina Margarida Dias;**

**Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto (a)**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (127-4), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**Vaga:** exoneração de Roberto dos Santos Moreno, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1539/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA**

**Sr. Antonio Batista Gonçalves;**

**Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto (a)**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (127-1), lotado na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Katia Barbosa de Jesus dos Santos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1540/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA**

**Srª. Katia Barbosa de Jesus dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto (a)**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (127-9), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

**Vaga:** exoneração de Margarida Helena Nogueira de Paula, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1541/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004,

**NOMEIA**

**Sr. Roberto Martins dos Santos Junior; Para o cargo em comissão: Secretário (a) Adjunto (a)**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (127-6), lotado na Secretaria de Esportes; **Vaga:** exoneração de Marcelo de Mesquita Alves.

**PORTARIA Nº 1542/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Servidor: Jairo Furini Junior** (código 7627), Assistente de Administração III (5027);

**Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-26), lotado na SAS02;

**Gratificação:** 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** exoneração de Xirlei de Lima Marques, sustando-se em decorrência a Portaria nº 686/2007-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 1543/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Xirlei de Lima Marques;**

**Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-70), lotada na SR02;

**Gratificação:** 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.361/2008, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1544/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. André Luiz Silva Ricci; Para o cargo em comissão: Consultor (a) Jurídico Adjunto (a)**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (112-2), lotado na SJ02; **Vaga:** exoneração de Manoel Antonio de Lima Junior, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1545/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Manoel Antonio de Lima Junior;**

**Para o cargo em comissão: Consultor (a) Jurídico**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (111-26), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

**Vaga:** exoneração de Silvania Anizio da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1546/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Servidora : Renata Sezefredo** (código 16957), Agente de Administração "G" (13);

**Para o cargo em comissão: Consultor (a) Jurídico**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (111-19), lotada na Secretaria de Habitação;

**Vaga:** exoneração de Enos Florentino Santos, sustando-se em decorrência a Portaria nº 1.146/2003, que diz respeito a mesma.

**PORTARIA Nº 1547/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 205/2008-SE,

**NOMEIA**

**Srª. Roseane Peres Cardoso** (código 33839), Professor (a) Adjunto (a) de Educação Básica I (5709); **Para o cargo em comissão: Consultor (a) Jurídico Adjunto (a)**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (112-15), lotada na Secretaria de Habitação; **Vaga:** sustação do comissionamento de Renata Sezefredo.

**PORTARIA Nº 1548/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 214/08-SD,

**NOMEIA**

**Sr. Sydicley Eduardo Regis;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível III**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-62), lotado na Secretaria de Habitação;

**Vaga:** exoneração de José Carlos Honório Pires, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1549/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Fabio Cavalcante Barros Pereira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-22), lotado na Secretaria da Saúde;

**Vaga:** exoneração de Elizabeth dos Santos Leh, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1550/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Raimundo Nonato Rosa;**

**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I**, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-18), lotado na SG01;

**Vaga:** exoneração de Luiz Aparecido Perrella.

**PORTARIA Nº 1551/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Patricia Papotto Franciscone da Cunha;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Desenvolvimento Urbano IV**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (205-3), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**Vaga:** exoneração de Nélio de Paula.

**PORTARIA Nº 1552/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79,

**NOMEIA**

**Srª. Neusa Brandão de Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Administração de Parques**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-5), lotada na SM02;

**Vaga:** exoneração de Carlos Alberto de Camargo.

**PORTARIA Nº 1553/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Aparecida de Fátima Perico Sanchez** (código 13423), Agente de Administração "F" (14);

**Para o cargo em comissão: Assistente de Coordenador (a)**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (227-3), lotada na Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários;

**Vaga:** exoneração de João Inácio da Silva, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 241/2006-GP, no que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 1554/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68</



**PORTARIA Nº 317/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** a Portaria nº 1.169/2008-GP, no que diz respeito às admissões dos senhores abaixo relacionados para as funções de **Médico (a) (Especialidade Anestesiata)** (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para fazer constar que os mesmos foram admitidos nas seguintes decorrências:

NOME	VAGA
Jeferson Brito do Prado	Kelin Cequine da Silva (470)
Ana Paula Roman Scamardi	Ivaldo da Silva (475)
Jacqueline Carol Cordova	
Bulhosen de Calvo	Humbert Leite de Brito (652)

**PORTARIA Nº 318/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** a Portaria nº 1.174/2008-GP, referente ao senhor **Edson Roberto Silva Sacramento**, Médico (Especialidade Cardiologista) (5500-25), para fazer constar que sua vaga é decorrente da dispensa de Luiz Felipe Marquez Zapata, com carga horária de 20 (vinte) horas, lotado na SS01.

**PORTARIA Nº 816/2008-SG/DRA**

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 524/2008-CFSS,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Maria de Lourdes Rocha Schincariol** (código 14356), Assistente Social III (5366);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-164), lotada na CFSS00.03;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25.576/2008, sustentando-se em decorrência a Portaria nº 703/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 817/2008-SG/DRA**

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 529/2008-CFSS,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Marco Antonio Lopes Rodrigues**

(código 21254), Orientador (a) de Atividades do Cecon (5644);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-634), lotado na CFSS00.03.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25.576/2008, sustentando-se em decorrência a Portaria nº 63/2008-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 818/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 243/2008-SASC,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Sandra do Carmo Carvalho** (código 29488), Especialista em Saúde (5829);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-518), lotada na SAS02.04.03;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Maria de Lourdes Rocha Schincariol.

**PORTARIA Nº 819/2008-SG/DRA**

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 525/2008-CFSS,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Isabel Cristina Rodrigues de Souza** (código 3319), Professor (a) de Educação Física III (5635);

**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-532), lotada na CFSS00.04.03;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25.576/2008.

**PORTARIA Nº 820/2008-SG/DRA**

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 530/2008-CFSS,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Arnaldo Cavalcanti da Silva** (código 30723), Trabalhador (a) Braçal III (5124);

**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-531), lotado na CFSS00.04.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25.576/2008.

# CONHEÇA A BIBLIOTECA

## Visitas Monitoradas

# 6408-3767 / 6409-1355

Rua João Gonçalves, 439 - Centro

## LAZER E INFORMAÇÃO

### Acesse Agenda Cultural na Internet:

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

em agenda cultural



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL DE GABARITO Nº 03/2008-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I artes Cênicas, Plásticas e Musical**, aberto pelo Edital nº 05/2008-SAM01, **TORNA PÚBLICO**

1 - O gabarito de respostas corretas das **Provas Objetivas**, realizadas no dia **13/07/2008**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 - Centro - Guarulhos, nos dias **15, 16 e 17/07/2008**, no horário das **10h às 15h**.

#### ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO 03/2008-SAM01

##### AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

1 C	2 B	3 D	4 C	5 A	6 C	7 A	8 D	9 A	10 C
11 D	12 A	13 C	14 C	15 B	16 A	17 D	18 B	19 A	20 C
21 D	22 C	23 A	24 B	25 D	26 B	27 A	28 C	29 B	30 A
31 B	32 C	33 A	34 D	35 C	36 D	37 A	38 A	39 C	40 B

##### PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1 A	2 C	3 D	4 C	5 B	6 D	7 D	8 B	9 A	10 C
11 B	12 D	13 A	14 C	15 B	16 A	17 C	18 D	19 B	20 A
21 B	22 C	23 A	24 D	25 A	26 C	27 B	28 D	29 B	30 A
31 C	32 A	33 D	34 B	35 A	36 C	37 A	38 D	39 D	40 B

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTES CÊNICAS - TEATRO

1 A	2 C	3 D	4 B	5 A	6 B	7 C	8 A	9 D	10 A
11 C	12 B	13 D	14 B	15 A	16 D	17 B	18 B	19 C	20 C
21 A	22 D	23 B	24 D	25 C	26 D	27 B	28 A	29 A	30 C
31 D	32 A	33 B	34 D	35 C	36 D	37 B	38 A	39 B	40 D

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTE MUSICAL

1 A	2 C	3 D	4 B	5 A	6 B	7 C	8 A	9 D	10 A
11 C	12 B	13 D	14 B	15 A	16 D	17 B	18 B	19 C	20 C
21 A	22 D	23 B	24 D	25 C	26 A	27 C	28 D	29 C	30 D
31 B	32 B	33 D	34 A	35 B	36 C	37 A	38 D	39 A	40 D

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ARTES PLÁSTICAS

1 A	2 C	3 D	4 B	5 A	6 B	7 C	8 A	9 D	10 A
11 C	12 B	13 D	14 B	15 A	16 D	17 B	18 B	19 C	20 C
21 A	22 D	23 B	24 D	25 C	26 B	27 C	28 D	29 D	30 C
31 B	32 D	33 B	34 A	35 C	36 C	37 B	38 B	39 D	40 D

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA ANULADA DLE 103/2008-PA 28094/2008- Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais.

#### LICITAÇÃO FRACASSADA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2008-DCC - (PA. 24.156/2008)

#### HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2008-DCC - (PA. 24.664/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2008-DCC - (PA. 20.980/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2008-DCC - (PA. 19.979/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2008-DCC - (PA. 25.049/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2008-DCC - (PA. 19.855/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 225/2008-DCC - (PA. 28.228/2008)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2008-DCC - (PA. 28.789/2008)

#### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

#### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

#### ARTIGO 26 - LEI 8666/93

PA 33265/2008 Requisição 034/2008-SE2

Contratada: SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 04.115.617/0001-03.

Objeto: Aquisição de Mini Família Sexuada, Álbum seriado grande dst, Álbum seriado grande AIDS, DVD La Paloma com 03 histórias.

Valor: R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento: Artigo 25 Caput

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 33/2008 Processo: 5.671/2008 Pregão nº: 024/2008 Contratante: P.G. Contratada: JOSÉ DO CARMO TRANSPORTE DE PIANO - ME Objeto: Transporte especializado para instrumentos musicais, com seguro Valor: R\$ 33.499,80 Assinatura: 11/07/2008 Vigência: 15 (quinze) meses

Ata de Registro de Preços: 095/2008 Processo: 21.849/2008 Pregão nº: 155/2008 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: COMERCIAL CARPAM LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 08/07/2008

01-M³-Areia lavada com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5, índice de pulverulento de no máximo 2%, material orgânico menor ou igual a 300 P.P.M., deverá ser isenta de torrões de

argila-IRACUAMA/Extração de areia-1.000-R\$ 65,00

Ata de Registro de Preços: 096/2008 Processo: 6.435/2008 Pregão nº: 096/2008 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: CHEFF GRIL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 08/07/2008

01-Serviço-Coffee break composto por: café com açúcar, café sem açúcar, chá mate com açúcar, chá mate sem açúcar, petit fours salgados (Palitos de massa folhada com gergelim, com orégano, com parmesão 10g cada), (06 por pessoa) e petit fours doces (Amanteigados com chocolate 20g, de chocolate 10g e simples 10g (06 por pessoa), néctar de frutas sabor uva, pêssego, laranja e maracujá, água mineral com gás, água mineral sem gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-50 SERVIÇOS (para 30 até 50 pessoas)-R\$ 21,42

02-Serviço-Coffee break composto por: café com açúcar, café sem açúcar, chá mate com açúcar, chá mate sem açúcar, petit fours salgados (Palitos de massa folhada com gergelim, com orégano, com parmesão 10g cada), (06 por pessoa) e petit fours doces (Amanteigados com chocolate 20g, de chocolate 10g e simples 10g (06 por pessoa), néctar de frutas sabor uva, pêssego, laranja e maracujá, água mineral com gás, água mineral sem gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-100 SERVIÇOS (entre 51 a 100 pessoas)-R\$ 18,15

03-Serviço - Coffee break composto por: café com açúcar, café sem açúcar, chá mate com açúcar, chá mate sem açúcar, petit fours salgados (Palitos de massa folhada com gergelim, com orégano, com parmesão 10g cada), (06 por pessoa) e petit fours doces (Amanteigados com chocolate 20g, de chocolate 10g e simples 10g (06 por pessoa), néctar de frutas sabor uva, pêssego, laranja e maracujá, água mineral com gás, água mineral sem gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-150 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 15,33

04-Serviço-Coquetel composto por: 3 tipos de batidas de frutas sem álcool (sabores: coco, pêssego, morango) 4 tipos de canapés (presunto, azeitona, queijo, peito de peru) 6 tipos de salgadinhos quentes (mini esfiha (30g), mini

empadinha de palmito (30g), mini kibe (25g), mini coxinha(30g), mini risole de queijo(30g), mini risole de carne (30g), 2 tipos de refrigerantes (cola e guaraná) de primeira linha, 2 tipos de refrigerantes dietéticos (cola e guaraná) de primeira linha, água mineral sem gás, água mineral com gás. Mesa de encerramento com 3 tipos de doces (mini torta de frutas (30g), mini sonho de creme (30g), Carolina recheada com chocolate (15g), café com açúcar, café sem açúcar, sachês de adoçantes artificiais e pastilhas de chocolate com menta. Deverá oferecer mesas aparadoras com toalhas de fino tecido de cor clara que deverão ser decoradas com arranjos florais. Deverá oferecer mão-de-obra em quantidade e qualidade suficientes para a boa execução do serviço. Deverão ser colocados à disposição todos os materiais necessários para um serviço de alta qualidade (utensílios e descartáveis).-CHEFF GRILL-50 SERVIÇOS (para 30 até 50 pessoas)-R\$ 29,23

05-Serviço-Coquetel composto por: 3 tipos de batidas de frutas sem álcool (sabores: coco, pêssego, morango) 4 tipos de canapés (presunto, azeitona, queijo, peito de peru) 6 tipos de salgadinhos quentes ( mini esfiha (30g), mini empadinha de palmito (30g), mini kibe (25g), mini coxinha(30g), mini risole de queijo(30g), mini risole de carne (30g), (, 2 tipos de refrigerantes (cola e guaraná) de primeira linha, 2 tipos de refrigerantes dietéticos (cola e guaraná) de primeira linha, água mineral sem gás, água mineral com gás. Mesa de encerramento com 3 tipos de doces mini torta de frutas (30g), mini sonho de creme (30g), Carolina recheada com chocolate (15g) , café com açúcar, café sem açúcar, sachês de adoçantes artificiais e pastilhas de chocolate com menta. Deverá oferecer mesas aparadoras com toalhas de fino tecido de cor clara que deverão ser decoradas com arranjos florais. Deverá oferecer mão-de-obra em quantidade e qualidade suficientes para a boa execução do serviço. Deverão ser colocados à disposição todos os materiais necessários para um serviço de alta qualidade (utensílios e descartáveis)-CHEFF GRILL-100 SERVIÇOS (entre 51 a 100 pessoas)-R\$ 26,89

06-Serviço-Coquetel composto por: 3 tipos de batidas de frutas sem álcool (sabores: coco, pêssego, morango) 4 tipos de canapés (presunto, azeitona, queijo, peito de peru) 6 tipos de salgadinhos quentes (esfiha, empadinha de palmito, mini kibe, coxinha, risole de queijo, croquete de carne), 2 tipos de refrigerantes (cola e guaraná) de primeira linha, 2 tipos de refrigerantes dietéticos (cola e guaraná) de primeira linha, água mineral sem gás, água mineral com gás. Mesa de encerramento com 3 tipos de doces tortinha de frutas(30g), mini sonho de creme(30g) , Carolina recheada com chocolate(15g), café com açúcar, café sem açúcar, sachês de adoçantes artificiais e pastilhas de chocolate com menta. Deverá oferecer: mesas aparadoras com toalhas de fino tecido de cor clara que deverão ser decoradas com arranjos florais, mão-de-obra em quantidade e qualidade suficientes para a boa execução do serviço e todos os materiais necessários para um serviço de alta qualidade (utensílios e descartáveis)-CHEFF GRILL-150 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 24,35

07-Serviço-Coquetel composto por: café com açúcar, café sem açúcar, 3 tipos de lanche sendo: uma baguete com gergelim: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Outra baguete deverá ser sem gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. E outra baguete com: 300g de salame tipo hamburques, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Todas as baguetes deverão ter 80 cm de comprimento e cortadas em porções individuais de aproximadamente 5 cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Com 3 tipos de refrigerantes de primeira linha (sendo 1 deles dietético). E 2 tipos de doces (torta de frutas (30g) e Carolina de chocolate(15g) - sendo 4 unidades por pessoa no total) e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-50 SERVIÇOS (para 30 até 50 pessoas)-R\$ 30,17

08-Serviço - Coquetel composto por: café com açúcar, café sem açúcar, 3 tipos de lanche sendo: uma baguete deverá ter 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5 cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Outra baguete deverá ter 80cm de comprimento e sem gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. E 2 tipos de doces (torta de frutas (30g) e Carolina de chocolate (15g) - sendo 4 unidades por pessoa no total) e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.-CHEFF GRILL -100 SERVIÇOS (entre 51 a 100 pessoas)-R\$ 28,17

09-Serviço-Coquetel composto por: café com açúcar, café sem açúcar, 3 tipos de lanche sendo: uma baguete deverá ter 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Outra baguete deverá ter 80cm de comprimento e sem gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira,

decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. - E outra baguete deverá ter 80 cm de comprimento e sem gergelim recheada com: 300g de salame tipo hamburques, 300g de queijo tipo prato, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas. Com 3 tipos de refrigerantes de primeira linha (sendo 1 deles dietético). E 2 tipos de doces (torta de frutas (30g) e Carolina de chocolate (15g) - sendo 4 unidades por pessoa no total) e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-150 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 18,78

10-KIT - Fornecimento de Baguetes e Refrigerantes. As baguetes deverão ser compostas da seguinte forma: Uma baguete deverá ter 80 cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Uma baguete deverá ter 80cm de comprimento e sem gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas com palitos de madeira, decoradas com azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Um refrigerantes à base de cola, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, em garrafa tipo pet descartável contendo 2 litros cada garrafa. Um refrigerantes à base de guaraná, sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, em garrafa tipo pet descartável contendo 2 litros cada garrafa. Duas água mineral sem gás em garrafa tipo pet descartável contendo 2 litros cada garrafa. Copo descartável 30 unidades e Guardanapo de papel 30 unidades.-CHEFF GRILL-10 KITS-R\$ 161,11

11-Serviço-Coquetel composto por:

Bolo da seguinte forma:

Massa de pão de ló, Recheio: doce de leite com frutas em calda (ameixa, abacaxi ou pêssego) e creme de confeiteiro, Cobertura: Chantilly

Deverá ser decorado conforme solicitação do evento. refrigerantes à base de cola e guaraná sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, água mineral com e sem gás. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.-CHEFF GRILL-50 SERVIÇOS (para 30 até 50 pessoas)-R\$ 21,98

12-Serviço - Coquetel composto por:

Bolo da seguinte forma: Massa de pão de ló, Recheio: doce de leite com frutas em calda (ameixa, abacaxi ou pêssego) e creme de confeiteiro, Cobertura: Chantilly Deverá ser decorado conforme solicitação do evento. Refrigerantes à base de cola e guaraná sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, água mineral com e sem gás Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-100 SERVIÇOS (entre 51 a 100 pessoas)-R\$ 26,34

13-Serviço - Coquetel composto por:

Bolo da seguinte forma: Massa de pão de ló, Recheio: doce de leite com frutas em calda (ameixa, abacaxi ou pêssego) e creme de confeiteiro, Cobertura: Chantilly Deverá ser decorado conforme solicitação do evento. refrigerantes à base de cola e guaraná sendo de 1ª linha e 1ª qualidade, água mineral com e sem gás Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.-CHEFF GRILL-150 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 24,93

14-Serviço - Almoço composto por:

2 tipos de salada (alface/tomate) per capita 50 gramas, Arroz (per capita - 100g/ Feijão (per capita - 50g), Prato Principal : 2 tipos de carne (carne assada lagarto ou maminha - per capita 150g) e Filé de Peito de Frango grelhado - per capita 150g), Guarnição: 2 tipos sendo: massa recheada (rondele ou canelone ou lasanha com molho de tomate e branco - per capita 120g) e farofa - per capita 80 g. Sobremesa: 2 tipos sendo: fruta da época (mamão ou melão ou maçã ou pêra ou uva ou pêssego ou ameixa ou melancia) per capita 150g e doce (pudim ou torta) per capita 80g. Suco de fruta natural ou polpa congelada: maracujá, uva, pêssego e laranja. Água mineral com e sem gás. Refrigerantes de 1ª linha e 1ª qualidade

Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis, mesas, cadeiras e toalhas-CHEFF GRILL-50 SERVIÇOS (para 30 até 50 pessoas)-R\$ 43,77

15-Serviço - Almoço composto por:

2 tipos de salada (alface/tomate) per capita 50 gramas Arroz (per capita - 100g/ Feijão (per capita - 50g) Prato Principal: 2 tipos de carne (carne assada lagarto ou maminha - per capita 150g) e Filé de Peito de Frango grelhado - per capita 150g) Guarnição: 2 tipos sendo: massa recheada (rondele ou canelone ou lasanha com molho de tomate e branco - per capita 120g) e farofa - per capita 80 g. Sobremesa: 2 tipos sendo: fruta da época (mamão ou melão ou maçã ou pêra ou uva ou pêssego ou ameixa ou melancia) per capita 150g e doce (pudim ou torta ) per capita 80g. Suco de fruta natural ou polpa congelada: maracujá, uva, pêssego e laranja. Água mineral com e sem gás. Refrigerantes de 1ª linha e 1ª qualidade

Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis, mesas, cadeiras e toalhas-CHEFF GRILL-100 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 39,25

16-Serviço - Almoço composto por:

2 tipos de salada (alface/tomate) per capita 50 gramas Arroz (per capita - 100g/ Feijão (per capita - 50g), Prato Principal: 2 tipos de carne (carne assada lagarto ou maminha - e Filé de Peito de Frango - per capita 150g), Guarnição: 2 tipos sendo: massa recheada (rondele ou canelone ou lasanha com molho de tomate ou branco - per capita 120g) e farofa - per capita 80 g. Sobremesa: 2 tipos sendo: fruta - per capita 150g e doce (pudim ou torta



) per capita 100g. Suco de fruta natural ou polpa congelada: maracujá, uva, pêssego e laranja. Água mineral com e sem gás. Refrigerantes de 1ª linha e 1ª qualidade Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis, mesas, cadeiras e toalhas-CHEFF GRILL-150 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 38,94

17-Serviço-Coffee break composto por: café com açúcar, café sem açúcar, chá mate com açúcar, chá mate sem açúcar, bolacha aperitivo salgada (06 por pessoa) e bolacha sabor coco e amanteigada (06 por pessoa), néctar de frutas sabor uva, pêssego, laranja e maracujá, água mineral com gás, água mineral sem gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-100 SERVIÇOS (entre 51 a 100 pessoas)-R\$ 18,43

18-Serviço-Coffee break composto por: café com açúcar, café sem açúcar, chá mate com açúcar, chá mate sem açúcar, bolacha aperitivo salgada (06 por pessoa) e bolacha sabor coco e amanteigada (06 por pessoa), néctar de frutas sabor uva, pêssego, laranja e maracujá, água mineral com gás, água mineral sem gás e sachês de adoçantes artificiais. Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas-CHEFF GRILL-150 SERVIÇOS (acima de 100 pessoas)-R\$ 15,90

**Ata de Registro de Preços:** 097/2008 **Processo:** 24.378/2008 **Pregão nº:** 200/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** MOSAICO CULTURAL PRODUÇÕES LTDA. -ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 08/07/2008

01-Os serviços compreendem a disponibilização dos equipamentos, transporte, instalação, operação e a disponibilização dos filmes a serem exibidos. DIÁRIA

DIÁRIA

#### 1-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Projector digital de grande luminosidade de, no mínimo, 3.500 ansi lumens;

Mesa de operações (mix house), composta de uma mesa de som digital de 10 canais, 03 DCD's player, 01 conversor estabilizador para energia, 01 seletor de canais de vídeo, 01 microfone com fio e tripé, 01 microfone sem fio e receptor de UHF, 04 caixas de som amplificadas de aproximadamente 250 watts cada, cabos de áudio, vídeo e energia para interligação de todo o sistema (sistema dolby digital 5.1). Tela de projeção em tecido anti-reflexo, 4,8 x 3,5m, montada sobre estrutura tubular tensionada. 2 - ESTRUTURA

Cobertura estruturada em aço galvanizado a fogo e acabamentos com perfil de alumínio, lonada no teto e laterais nas cores branca por fora e preta por dentro, anti-mofo, anti-chamas e proteção contra chuva, tipo "duas águas", medindo 15 x 14m, pé direito com 04m e altura central de 6,20m e vão interno totalmente livre, com sistema de climatização; Piso flutuante, antiderrapante, com pintura emborrachada e isolamento acústico, confeccionado em compensado naval com 20mm de espessura e 60cm de altura final do solo; Escadas para entrada e saída com 2,20 x 60cm com degraus antiderrapantes; Indicadores internos e externos de entrada e saída; Sistema com refletores para iluminação externa da estrutura; Sistema de iluminação de emergência interna e externa, com acionamento e rearme automático, proteção contra curto, sobrecarga e sobreaquecimento; Extintores de incêndio classe A, B e C.

#### 3 - SERVIÇOS

Instalação e operação realizada por uma equipe mínima de 01 técnico de operação digital, 01 auxiliar técnico e um montador. Disponibilização de filmes digitais incluindo o licenciamento da exibição dos filmes em locais públicos, de acordo com as Normas Brasileiras de Direitos Autorais (Lei n. 9.610/98)-15-R\$ 19.000,00

**Ata de Registro de Preços:** 098/2008 **Processo:** 16.184/2008 **Pregão nº:** 165/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 10/07/2008

01-Fornecimento de peças e acessórios, novas e originais de fábrica para manutenção de motos da marca Yamaha, modelo TDM 225-Desconto de 26,1%

**Ata de Registro de Preços:** 099/2008 **Processo:** 25.051/2008 **Pregão nº:** 198/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** WORLDCOM COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 10/07/2008

01-Pç-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 100W, 220V, 60Hz, tubular, E-40, fluxo luminoso mínimo de 9.500 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100K, IRC maior ou igual a 20, vida média 24000 horas ou superior-J\*B Light-Mod: VS T 100W-40-R\$ 14,00

02-Pç-Relé fotoelétrico de corrente alternada, eletromagnético, NF, 220V, potência maior ou igual a 1000W, para aplicação no comando automático do sistema de iluminação de ruas, avenidas, praças, etc. Corpo em polipropileno estabilizado contra as radiações ultravioletas, na cor cinza, resistente a intempéries, choques térmicos e mecânicos. Conector padrão ABNT. Possuir janela/visor em acrílico. Grau de proteção mínimo IP-54. Atender NBR 5123. -Exatron-Mod: Rele NF 1000W-40-R\$ 14,85

**Ata de Registro de Preços:** 100/2008 **Processo:** 21.841/2008 **Pregão nº:** 167/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 10/07/2008

01-Kg-Cação em cubos congelado, conforme especificado no Anexo II-Fênix-6.000-R\$ 7,08

02-Kg-Pedaços de frango, empanados e congelados, conforme especificado no Anexo IV-Fênix-6.000-R\$ 5,40

**Ata de Registro de Preços:** 101/2008 **Processo:** 21.840/2008 **Pregão nº:** 139/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** BIGUÁ ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 11/07/2008

01-Kg-Arroz agulhinha tipo 1, conforme especificado no Anexo II-Garfo de Prata-40.000-R\$ 1,65

**Ata de Registro de Preços:** 102/2008 **Processo:** 20.628/2008 **Pregão nº:** 133/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 11/07/2008

01-Pcte-Toalha de papel interfolhas, cor branca, absorvente, uniforme, sem manchas e/ou furos, nas medidas aproximadas: 270mm x 230mm, a folha com dobra nas duas faces, acondicionados em fardos de papel, pacote com 1.000 folhas cada-TOALIX-12.000-R\$ 10,80

**Termo de Aditamento:** 02014/2006 **Contrato:** 014/2006 **Processo:** 6.351/2006 **Fundamento:** Dispensa de licitação-Inciso XIII-artigo 24 da Lei 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP, com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP **Objeto:** Prestar serviços especializados relativos à formação permanente dos profissionais da educação da Rede Municipal de Guarulhos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência por 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias **VALOR:** R\$ 238.000,00 **Assinatura:** 02/05/2008

**Termo de Aditamento:** 001-107/2007 **Processo:** 44.526/2007 **Pregão nº:** 387/2007 **Contrato:** 107/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. **Objeto:** Fornecimento de gás GLP **Finalidade:** 1-Inclusão de dotação da Secretaria de Esportes em consequente aditamento de R\$ 186.300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos reais), sendo empenhado para o presente exercício a importância de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais) e Alteração da(s) cláusula(s) 2 e 5 do Contrato de Fornecimento **Valor:** R\$ 1.762.644,00 **Assinatura:** 11/07/2008

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DO TESOURO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**4 M Adm. Participação SCP Intern. Airport Fiat**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.734/2007. **Objeto:** Serviço de hotelaria para o "Fórum da Cidade de Guarulhos sobre Leis de Incentivo ao Esporte". **VALOR:** R\$ 3.437,00 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 18/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para a realização do Fórum da Cidade de Guarulhos sobre Leis de Incentivo ao Esporte.

**Confederação Brasileira de Esportes Radicais**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.749/2007. **Objeto:** Despesa referente realização da 1ª. Etapa Motocross Estilo Livre (FREESTYLE).

**VALOR:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

EXIGIBILIDADE: 24/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para integrar e sociabilizar os jovens de Guarulhos, pela prática do esporte.

**Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.727/2007. **Objeto:** Despesa referente realização do XVII Campeonato Latino Americano de Tênis de mesa.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

EXIGIBILIDADE: 24/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para integrar e sociabilizar os jovens de Guarulhos, pela prática do esporte.

**Home Solutions Comércio de Equipamentos Audiovisuais Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.887/2007. **Objeto:** Fornecimento e serviços de instalação de equipamento de áudio, vídeo e complementos.

**VALOR:** R\$ 6.770,00 (seis mil, setecentos e setenta reais), NFs. 188 e 295.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Escola de Administração Pública Municipal - ESAP - Guarulhos.

**Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

**Objeto:** Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

**VALOR:** R\$ 2.417,73 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Isar Engenharia e Montagens Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 085/2007. **Objeto:** 2ª. Medição parcial referente execução do tratamento acústico do Teatro Padre Bento.

**VALOR:** R\$ 85.109,01 (oitenta e cinco mil, cento e nove reais e um centavo), NF. 132.

EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução do tratamento acústico do Teatro Padre Bento é essencial, pois este Teatro é o único exemplar de patrimônio histórico

e arquitetônico construído em 1930 em estilo art deco.

**Lúdico Mania Esporte Recreação e Lazer Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.541/2007.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em recreação, para atuarem no Programa "Viva Guarulhos no Verão/2008".

**VALOR:** R\$ 21.400,00 (vinte e um mil, e quatrocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 21/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes, para atuarem no Programa "Viva Guarulhos no Verão/2008".

**Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais.**

CONTRATO/PEDIDO: 294/2005.

**Objeto:** Parte da 3ª. Etapa de prestação de serviços técnicos especializados para a coordenação executiva da consulta urbana para a promoção de melhorias urbanas em favelas e bairros precários do município de Guarulhos.

**VALOR:** R\$ 8.313,60 (oito mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 06/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Habitação, para Consulta Urbana à promoção de melhorias urbanas em favelas e bairros precários do município de Guarulhos.

**Plusvision Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.492/2007. **Objeto:** Fornecimento e serviços de instalação de suporte de teto e Projeto Multimídia Datashow. **VALOR:** R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais). EXIGIBILIDADE: 10/06/2008. JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Escola de Administração Pública Municipal - ESAP - Guarulhos.

**Soemeg - Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 02/2008, 08/2008, 30/2008 e 44/2008.

**Objeto:** Fornecimento de concreto usinado; 1ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação, guias e sarjetas na Estrada do Elenco - trecho entre a Rua São Raimundo das Mangabeiras e a Estrada Municipal - Bairro Taboão - Guarulhos; 1ª. Medição parcial referente execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas, drenagem, passeio público e rampas de acessibilidade da Av. Papa João Paulo I - trecho entre a Rua Bela Vista do Paraíso e Rua Altemar Dutra - Jd. Presidente Dutra; 1ª. Medição parcial referente reforma da quadra esportiva e Centro Comunitário na Região 2 - Quadra 10, situada na Rua Jaime dos Santos Augusto, s/nº. - Jd. Palmira, Guarulhos.

**VALOR:** R\$ 461.687,43 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 374.881,20 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), referentes a Recursos Próprios e R\$ 86.806,23 (oitenta e seis mil, oitocentos e seis reais e vinte e três centavos), referentes Recursos Vinculados - CIDE - Infra-Estrutura de Transportes, NFs. 605, 608, 609, 613, 614, 615, 616, 618, 619, 620 e 621.

EXIGIBILIDADE: 27/06, 30/06, 01/07 e 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O concreto usinado é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pois se trata de matéria-prima essencial aos serviços de alvenaria em geral; a reforma da quadra esportiva e Centro Comunitário na Região 2 - Quadra 10, situada na Rua Jaime dos Santos Augusto, s/nº. - Jd. Palmira, Guarulhos, é essencial, pois se trata de fornecer lazer para a comunidade local; e a prestação de serviços de execução de obras de pavimentação e drenagem em diversas ruas são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade."

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

1) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 07/07/2008

Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

2) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 07/07/2008

Conta Corrente 50817-9 (PMG/Piso Básico De Transição) R\$ 18.296,50 (dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

3) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 07/07/2008

Conta Corrente 50818-7 (PMG/Piso Básico Variável) R\$ 4.124,97 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos);

4) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 08/07/2008

Conta Corrente 50819-5 (PMG/Piso Fixo De Média Complexidade)

R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

5) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 08/07/2008

Conta Corrente 96104-3 (PMG/Pontos De Cultura) R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

6) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 08/07/2008

Conta Corrente 96168-X (PMG/EFETIVO GCM) R\$ 208.945,80 (duzentos e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);

7) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 10/07/2008

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 15.943,97 (quinze mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos);

8) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 10/07/2008

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO - AIH/SIA) R\$ 860.078,84 (oitocentos e sessenta mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

9) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 11/07/2008

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos);

10) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 11/07/2008

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 197,82 (cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos);

11) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 11/07/2008

Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCR)

R\$ 513,96 (quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos);

12) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 11/07/2008

Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)

R\$ 3.109,20 (três mil, cento e nove reais e vinte centavos);

13) Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 11/07/2008

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO - AIH/SIA)

R\$ 82.553,05 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)."

## DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

### EDITAL Nº 26, DE 07 JULHO DE 2008.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para conhecimento e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil, corrigido e acrescido de cominações legais, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66-CTN, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme segue:

**Contribuinte:** José Bem de Franca.

**End. Imóvel:** Av. Benjamim Harris Hunnicutt - Lt. P/11 - Qd. 02, nº 11 A - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP.

**Inscrição Imobiliária:** 083.74.98.0332.00.000.

**Valor:** 260,6407 UFG (Duzentos e sessenta inteiros e seis mil quatrocentos e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

**Intimação Fiscal nº** 105.296 e **Aviso-Recibo nº** 2006-018-0000774.

**Valor:** 130,3203 UFG (Cento e trinta inteiros e três mil, duzentos e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

**Auto de Infração/Multa nº** 52.916.

**Contribuinte:** Manoel Paulo dos Santos.

**End. Imóvel:** Rua Itamarí, Lt. P/19 Qd. 8, nº 119 - A - Jardim Maria Dirce - Guarulhos - SP.

**Inscrição Imobiliária:** 092.31.67.0080.00.000.

**Valor:** 380,0115 UFG (Trezentos e oitenta inteiros e cento e quinze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

**Intimação Fiscal nº** 105.285 e **Aviso-Recibo nº** 2005-018-0050720.

**Valor:** 190,0058 UFG (Cento e noventa inteiros e cinquenta e oito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

**Auto de Infração/Multa nº** 52.905.

**Contribuinte:** Ilza H. Dos Santos Rodrigues

**End. Imóvel:** Av. Alfredo Barbosa, Lt. 19-B - Qd. 23 - nº 19B - Jardim Palmira - Guarulhos - SP.

**Inscrição Imobiliária:** 081.31.46.0182.00.000.

**Valor:** 1.710,8918 UFG (Um mil, setecentos e dez inteiros e oito mil, novecentos e dezoito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

**Intimação Fiscal nº** 105.162 e **Aviso-Recibo nº** 2005-018-0050676 .

**Valor:** 855,4459 UFG (Oitocentos e cinquenta e cinco inteiros e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

**Auto de Infração/Multa nº** 36.694.

**Contribuinte:** Vanda Vieira da Silva.

**End. Imóvel:** Rua Madame Curie, Lt. 43 A - Qd. E, nº 389 - Vila Fanny - Guarulhos - SP.

**Inscrição Imobiliária:** 083.62.69.4516.00.000.

**Valor:** 62,1442 UFG (Sessenta e dois inteiros e um mil, quatrocent



**Contribuinte:** Antonio Barbarulo  
**End. Imóvel:** Rua Nova Timboteva, Lt. 5 Qd. 6-A, nº 463 – Vila Izabel - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 094.34.14.0050.01.003.  
**Valor:** 704,0935 UFG (Setecentos e quatro inteiros e novecentos e trinta e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.283 e **Aviso-Recibo nº** 2005-018-00050717.  
**Valor:** 352,0467 UFG (Trezentos e cinquenta e dois inteiros e quatrocentos e sessenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 52.903.  
**Contribuinte:** Carlos Henrique Schulze.  
**End. Imóvel:** Rua Nova Viçosa, Lt. 8 Qd. N, nº 18 – Casa 1 – Vila Dinamarca - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 092.83.40.0052.01.000.  
**Valor:** 191,0965 UFG (Cento e noventa e um inteiros e novecentos e sessenta e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.286 e **Aviso-Recibo nº** 2003-018-0100244.  
**Valor:** 100,0000 UFG (Cem inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 52.906.  
**Contribuinte:** Carlos Henrique Schulze  
**End. Imóvel:** Rua Nova Viçosa, Lt. 8 - Qd. N, nº 18 – Casa 2 – Vila Dinamarca - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 092.83.40.0052.02.000.  
**Valor:** 191,0965 UFG (Cento e noventa e um inteiros e novecentos e sessenta e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.287 e **Aviso-Recibo nº** 2003-018-0100245.  
**Valor:** 100,0000 UFG (Cem inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 52.907.  
**Contribuinte:** Cláudio Malva Valente.  
**End. Imóvel:** Av. Dona Eugenia Machado da Silva, nº 41 – Vila Galvão - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 083.12.60.0153.01.000.  
**Valor:** 75,1396 UFG (Setenta e cinco inteiros e um mil, trezentos e noventa e seis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.306 e **Aviso-Recibo nº** 2007-018-0000463.  
**Valor:** 100,0000 UFG (Cem inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 53.577.  
**Contribuinte:** Cláudio Malva Valente.  
**End. Imóvel:** Av. Dona Eugenia Machado da Silva, nº 41 – Vila Galvão - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 083.12.60.0153.01.000.  
**Valor:** 2.183,0626 UFG (Dois mil, cento e oitenta e três inteiros e seiscentos e vinte e seis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.303 e **Aviso-Recibo nº** 2006-018-0000796.  
**Valor:** 1.091,5313 UFG (Um mil e novena e um inteiros e Cinco mil, trezentos e treze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 52.924.  
**Contribuinte:** Paulo Anze Dr.  
**End. Imóvel:** Rua Xisto, Lt. 30 Qd. 12, - Parque Primavera - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 054.71.84.0001.00.000.  
**Valor:** 251,6838 UFG (Duzentos e cinquenta e um inteiros e seis mil, oitocentos e trinta e oito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.297 e **Aviso-Recibo nº** 2006-018-0000776.  
**Valor:** 125,8419 UFG (Cento e vinte e cinco inteiros e oito mil, quatrocentos e dezanove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 52.917.  
**Contribuinte:** Tomoshige Goto.  
**End. Imóvel:** Rua Oito, Lt. 6 Qd. 5 – Sítio São Francisco - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 103.02.87.0432.00.000.  
**Valor:** 48,9385 UFG (Quarenta e oito inteiros e nove mil, trezentos e oitenta e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.624 e **Aviso-Recibo nº** 2006-018-0000846.  
**Valor:** 100,0000 UFG (Cem inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 53.582.  
**Contribuinte:** Francisco B. Filho.  
**End. Imóvel:** Rua Amadeu Braga, Lt. 5 Qd. 5, nº 9-A – Jardim Bondança - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 063.72.08.0040.01.001.  
**Valor:** 151,0103 UFG (Cento e cinquenta e um inteiros e cento e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.165 e **Aviso-Recibo nº** 2007-018-0000179.  
**Valor:** 100,0000 UFG (Cem inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 36.689.  
**Contribuinte:** Giancarlo Spandri.  
**End. Imóvel:** Rua Treze de Julho, Lt. 23 B - Qd. P1, nº 230 – Jardim Pres. Dutra - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 092.32.24.0303.00.000.  
**Valor:** 845,9376 UFG (Oitocentos e quarenta e cinco inteiros e nove mil, trezentos e setenta e seis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.171 e **Aviso-Recibo nº** 2003-018-0100192.  
**Valor:** 422,9688 UFG (Quatrocentos e vinte e dois inteiros e nove mil, seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 36.695.  
**Contribuinte:** S/A Ind. Reunidas F. Matarazzo  
**End. Imóvel:** Rua Planaltino, Lt. 31 Qd. 54, nº 231 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 092.25.33.0178.01.002.  
**Valor:** 1.176,7859 UFG (Um mil, cento e setenta e seis inteiros e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.168 e **Aviso-Recibo nº** 2004-018-0050539.  
**Valor:** 588,3929 UFG (Quinhentos e oitenta e oito inteiros

e três mil, novecentos e vinte e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 36.685.  
**Contribuinte:** S/A Ind. Reunidas F. Matarazzo.  
**End. Imóvel:** Rua Planaltino, Lt. 31 Qd. 54, nº 232 – Jd. Presidente Dutra - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 092.25.33.0178.01.001.  
**Valor:** 979,4505 UFG (Novecentos e setenta e nove inteiros e quatro mil, quinhentos e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.167 e **Aviso-Recibo nº** 2004-018-0050538.  
**Valor:** 489,7253 UFG (Quatrocentos e oitenta e nove inteiros e sete mil, duzentos e cinquenta e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 36.684.  
**Contribuinte:** Clovis Paulino.  
**End. Imóvel:** Av. Cesario Lange, Lt. P/10 - Qd. 25, nº 5 – Jardim Paraíso - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 082.54.62.0257.00.000.  
**Valor:** 1.973,9667 UFG (Um mil, novecentos e setenta e três inteiros e nove mil, seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.163 e **Aviso-Recibo nº** 2004-018-0050536.  
**Valor:** 986,9834 UFG (Novecentos e oitenta e seis inteiros e nove mil, oitocentos e trinta e quatro décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 36.692  
**Contribuinte:** Cláudio da Silva.  
**End. Imóvel:** Rua Dezessete, Lt. 3 B -Qd. R, - Parque Flamengo - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 082.24.85.0313.00.000.  
**Valor:** 543,7614 UFG (Quinhentos e quarenta e três inteiros e sete mil, seiscentos e quatorze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.635 e **Aviso-Recibo nº** 2005-018-0050868.  
**Valor:** 271,8807 UFG (Duzentos e setenta e um inteiros e oito mil, oitocentos e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 53.591.  
**Contribuinte:** Edson Moreira Barbosa.  
**End. Imóvel:** Rua Venâncio Atilii, Lt. 0027 , nº 120 – Ponte Grande - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 113.44.78.0389.00.000.  
**Valor:** 2.047,4921 UFG (Dois mil, quarenta e sete inteiros e quatro mil, novecentos e vinte e um décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.640 e **Aviso-Recibo nº** 2003-018-0100319 e 2007-018-0000625.  
**Valor:** 1.023,7460 UFG (Um mil, vinte e três inteiros e sete mil, quatrocentos e sessenta décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 53.597.  
**Contribuinte:** Maria Aparecida Cavalcante de Melo.  
**End. Imóvel:** Rua Cabo Antonio Pereira da Silva, Lt. 6 - Qd. 16- nº 528 – Jardim Tranquilidade - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 111.45.64.0203.00.000.  
**Valor:** 113,3509 UFG (Cento e treze inteiros e três mil, quinhentos e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.636 e **Aviso-Recibo nº** 2007-018-0000601.  
**Valor:** 100,0000 UFG (Cem inteiros da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 53.581.  
**Contribuinte:** Maria Cristina Mazzieri  
**End. Imóvel:** Rua Treze, Lt. 41-B - Qd. 16 - Parque Continental - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 083.35.48.0070.00.000.  
**Valor:** 1.018,1000 UFG (Um mil, dezoito inteiros e um mil décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.641 e **Aviso-Recibo nº** 2007-018-0000626.  
**Valor:** 509,0500 UFG (Quinhentos e nove inteiros e quinhentos décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 53.598.  
**Contribuinte:** Valner Rubio.  
**End. Imóvel:** Rua Eugenio Antonio Zanetti, Lt. 11 - Qd. 1, nº 23 – Vila Augusta - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 111.62.26.0203.01.000.  
**Valor:** 361,3437 UFG (Trezentos e sessenta e um inteiros e três mil, quatrocentos e trinta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.310 e **Aviso-Recibo nº** 2007-018-0000619 e 2007-018-0000620.  
**Valor:** 180,6718 UFG (Cento e oitenta inteiros e seis mil, setecentos e dezoito décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 53.592.  
**Contribuinte:** Joseide Ângela de Santana  
**End. Imóvel:** Rua Waldemar Acosta, Lt. 6 - Qd. 162 – Parque Continental GL 4 - Guarulhos – SP.  
**Inscrição Imobiliária:** 081.84.72.0132.00.000.  
**Valor:** 627,8249 UFG (Seiscentos e vinte e sete inteiros e oito mil, duzentos e quarenta e nove décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Intimação Fiscal nº** 105.628 e **Aviso-Recibo nº** 2006-018-0000890.  
**Valor:** 313,9124 UFG (Trezentos e treze inteiros e nove mil, cento e vinte e quatro décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).  
**Auto de Infração/Multa nº** 53.585.

#### EDITAL Nº 27 DE 08 JULHO DE 2008.

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 4º, III, 5º, III e 49, da LM nº 5.420/99, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para conhecimento conforme segue:  
**Processo Administrativo nº 42812/2005**  
 Contribuinte: Isidoro de Souza Santos  
 Inscrição Imobiliária 082.84.45.0131.00.000  
 Intimação Fiscal 305494  
 Auto de Infração/Multa 53012  
**Processo Administrativo nº 40569/2006**  
 Contribuinte: Juvenil Justino de Macedo  
 Inscrição Imobiliária 083.74.98.0325.00.000  
 Intimação Fiscal 305976  
 Auto de Infração/Multa 53467  
**Processo Administrativo nº 23649/2006**  
 Contribuinte: Thiago Pinafi da Silva

Inscrição Imobiliária 111.34.08.0314.00.000  
 Intimação Fiscal 305974  
 Auto de Infração/Multa 53465  
**Processo Administrativo nº 11121/2003**  
 Contribuinte: Maria do Céu Martins  
 Inscrição Imobiliária 094.34.52.0220.01.000  
 Intimação Fiscal 305986  
 Auto de Infração/Multa 53603  
**Processo Administrativo nº 11121/2003**  
 Contribuinte: Maria do Céu Martins  
 Inscrição Imobiliária 094.34.52.0220.02.000  
 Intimação Fiscal 305987  
 Auto de Infração/Multa 53604  
**Processo Administrativo nº 46426/05**  
 Contribuinte: Roberto Tukamoto  
 Inscrição Imobiliária 083.61.46.0024.00.000  
 Intimação Fiscal 305973  
 Auto de Infração/Multa 53464  
**Processo Administrativo nº 44756/2005**  
 Contribuinte: Marcio Roberto Matos Oliveira  
 Inscrição Imobiliária 083.63.10.1153.00.000  
 Intimação Fiscal 305496  
 Auto de Infração/Multa 53014  
**Processo Administrativo nº 14072/2003**  
 Contribuinte: Ioshimito Sonoda ( Compromissaria Márcia Maria Pereira)  
 Inscrição Imobiliária 082.75.86.0183.01.001  
 Intimação Fiscal 305988  
 Auto de Infração/Multa 53605  
**Processo Administrativo nº 10068/2005**  
 Contribuinte: Amadeu Ferreira Santo  
 Inscrição Imobiliária 063.01.15.0133.00.000  
 Intimação Fiscal 305971  
 Auto de Infração/Multa 53462  
**Processo Administrativo nº 8026/2003**  
 Contribuinte: Geraldo Amaro da Silva  
 Inscrição Imobiliária 063.01.47.1146.01.001  
 Intimação Fiscal 305982  
 Auto de Infração/Multa 53606  
**Processo Administrativo nº 8026/2003**  
 Contribuinte: Geraldo Amaro da Silva  
 Inscrição Imobiliária 063.01.47.1146.01.002  
 Intimação Fiscal 305983  
 Auto de Infração/Multa 53474  
**Processo Administrativo nº 40875/2003**  
 Contribuinte: Lucia Pereira Barbosa de Toledo Cezar  
 Inscrição Imobiliária 083.12.50.0220.00.000  
 Intimação Fiscal 305979  
 Auto de Infração/Multa 53470  
**Processo Administrativo nº 20506/06**  
 Contribuinte: Sandra Shizue Toma  
 Inscrição Imobiliária 081.43.77.0318.00.000  
 Intimação Fiscal 305489  
**Processo Administrativo nº 10150/2005**  
 Contribuinte: Silvio Mochiduky  
 Inscrição Imobiliária 092.12.38.0089.01.001  
 Intimação Fiscal 306002  
 Auto de Infração/Multa 53620  
**Processo Administrativo nº 10150/2005**  
 Contribuinte: Silvio Mochiduky  
 Inscrição Imobiliária 092.12.38.0089.01.001  
 Intimação Fiscal 306002  
 Auto de Infração/Multa 53620  
**Processo Administrativo nº 41469/2003**  
 Contribuinte: Milton Fernandes Lugarezi  
 Inscrição Imobiliária 081.43.72.0264.00.000  
 Intimação Fiscal 305463  
 Auto de Infração/Multa 50299  
**Processo Administrativo nº 10131/2004**  
 Contribuinte: Maria do Socorro dos Santos  
 Inscrição Imobiliária 081.71.28.0217.00.000  
 Intimação Fiscal 305471  
 Auto de Infração/Multa 53002  
**Processo Administrativo nº 8158/2004**  
 Contribuinte: Jose Nilson Nunes Luna  
 Inscrição Imobiliária 082.04.61.0419.01.001  
 Intimação Fiscal 305478  
 Auto de Infração/Multa 53003  
**Processo Administrativo nº 8158/2004**  
 Contribuinte: Jose Nilson Nunes Luna  
 Inscrição Imobiliária 082.04.61.0419.01.002  
 Intimação Fiscal 305479  
 Auto de Infração/Multa 53004  
**Processo Administrativo nº 15684/2004**  
 Contribuinte: Marcelo Silva Campos  
 Inscrição Imobiliária 083.53.07.1202.00.000  
 Intimação Fiscal 305462  
 Auto de Infração/Multa 52987  
**Processo Administrativo nº 10088/2006**  
 Contribuinte: Francisco Belo de Souza  
 Inscrição Imobiliária 094.03.59.0357.01.002  
 Intimação Fiscal 305485  
 Auto de Infração/Multa 52997  
**Processo Administrativo nº 10088/2006**  
 Contribuinte: Francisco Belo de Souza  
 Inscrição Imobiliária 094.03.59.0357.01.001  
 Intimação Fiscal 305484  
 Auto de Infração/Multa 52996  
**Processo Administrativo nº 21652/2006**  
 Contribuinte: Adelson de Araujo Silva  
 Inscrição Imobiliária 084.50.43.2073.00.000  
 Intimação Fiscal 305994  
 Auto de Infração/Multa 53612  
**Processo Administrativo nº 46008/2005**  
 Contribuinte: Sergio Canashiro Leite  
 Inscrição Imobiliária 092.12.04.0036.00.000  
 Intimação Fiscal 306005  
**Processo Administrativo nº 8672/2007**  
 Contribuinte: Regina Gonçalves de Almeida  
 Inscrição Imobiliária 084.22.69.0337.00.000  
 Intimação Fiscal 305992  
 Auto de Infração/Multa 53610  
**Processo Administrativo nº 8407/2006**  
 Contribuinte: Maria Aparecida Maciel  
 Inscrição Imobiliária 093.52.68.0017.00.000  
 Intimação Fiscal 305995  
 Auto de Infração/Multa 53614  
**Processo Administrativo nº 16076/2005**  
 Contribuinte: Waldemar Bovo  
 Inscrição Imobiliária 091.55.58.0266.00.000  
 Intimação Fiscal 306001  
 Auto de Infração/Multa 53618

**Processo Administrativo nº 4530/2001**  
 Contribuinte: Magno Jane Batista dos Santos  
 Inscrição Imobiliária 091.55.50.0020.02.000  
 Intimação Fiscal 305997  
 Auto de Infração/Multa 53615  
**Processo Administrativo nº 47619/2005**  
 Contribuinte: Jaime Ailton de Almeida  
 Inscrição Imobiliária 091.55.94.0100.00.000  
 Intimação Fiscal 305587  
 Auto de Infração/Multa 52335  
**Processo Administrativo nº 21498/2006**  
 Contribuinte: Jodenildo Oliveira da Silva  
 Inscrição Imobiliária 081.63.69.0001.09.000  
 Intimação Fiscal 305687  
 Auto de Infração/Multa 53100  
**Processo Administrativo nº 464/2007**  
 Contribuinte: Darcil dos Reis  
 Inscrição Imobiliária 083.50.00.0256.00.000  
 Intimação Fiscal 305695  
 Auto de Infração/Multa 53433  
**Processo Administrativo nº 33127/1993**  
 Contribuinte: Antonio Custodio da Silva  
 Inscrição Imobiliária 092.12.51.0219.00.000  
 Intimação Fiscal 305690  
 Auto de Infração/Multa 53428  
**Processo Administrativo nº 2242/2007**  
 Contribuinte: Carlos Fernando Bastos Hernandez  
 Inscrição Imobiliária 083.32.37.0236.00.000  
 Intimação Fiscal 305696  
 Auto de Infração/Multa 53434  
**Processo Administrativo nº 6057/2007**  
 Contribuinte: Jose Pereira de Castro  
 Inscrição Imobiliária 092.01.36.0225.00.000  
 Intimação Fiscal 305697  
 Auto de Infração/Multa 53435  
**Processo Administrativo nº 2356/2008**  
 Contribuinte: Renata Kaspar Navarro  
 Inscrição Imobiliária 083.62.69.1155.01.000  
 Intimação Fiscal 306105  
 Auto de Infração/Multa 53436  
**Processo Administrativo nº 10620/2002**  
 Contribuinte: Porphirio Kempe Cavalcante Junior  
 Inscrição Imobiliária 084.03.14.1225.00.000  
 Intimação Fiscal 305663  
 Auto de Infração/Multa 52572  
**Processo Administrativo nº 22120/2006**  
 Contribuinte: Taliana Pereira da Silva  
 Inscrição Imobiliária 092.70.26.0015.00.0000  
 Intimação Fiscal 305680  
 Auto de Infração/Multa 53092  
**Processo Administrativo nº 8127/2005**  
 Contribuinte: Jose Francisco da Silva Santos  
 Inscrição Imobiliária 093.62.59.0110.00.000  
 Intimação Fiscal 305684  
 Auto de Infração/Multa 53098  
**Processo Administrativo nº 2046/2007**  
 Contribuinte: Silvio Firmino de Araujo  
 Inscrição Imobiliária 082.20.69.0418.00.000  
 Intimação Fiscal 305671  
 Auto de Infração/Multa 53080  
**Processo Administrativo nº 2049/2007**  
 Contribuinte: Silvio Firmino de Araujo  
 Inscrição Imobiliária 082.20.69.0418.00.000  
 Intimação Fiscal 305672  
 Auto de Infração/Multa 53081  
**Processo Administrativo nº 9967/2006**  
 Contribuinte: Marcos Neres do Nascimento  
 Inscrição Imobiliária 083.35.86.0083.00.000  
 Intimação Fiscal 305655  
 Auto de Infração/Multa 52563  
**Processo Administrativo nº 9383/2006**  
 Contribuinte: Arnor Nunes de Oliveira  
 Inscrição Imobiliária 081.32.65.0039.00.000  
 Intimação Fiscal 305654  
 Auto de Infração/Multa 52565  
**Processo Administrativo nº 27524/2003**  
 Contribuinte: Laura Noemi Vergara Conteras  
 Inscrição Imobiliária 083.85.97.0068.01.001  
 Intimação Fiscal 305673  
 Auto de Infração/Multa 53084  
**Processo Administrativo nº 10680/1999**  
 Contribuinte: Cristiane dos Santos  
 Inscrição Imobiliária 082.24.01.0489.00.000  
 Intimação Fiscal 305661  
 Auto de Infração/Multa 52570  
**Processo Administrativo nº 14784/2007**  
 Contribuinte: Guacira Abrantes  
 Inscrição Imobiliária 081.72.22.0176.00.000  
 Intimação Fiscal 305665  
 Auto de Infração/Multa 52574  
**Processo Administrativo nº 10283/2002**  
 Contribuinte: Luciano Pereira da Silva  
 Inscrição Imobiliária 094.14.83.0203.01.001  
 Intimação Fiscal 305562  
 Auto de Infração/Multa 52561  
**Processo Administrativo nº 22107/2006**  
 Contribuinte: Maria Jose Ferreira de Lima  
 Inscrição Imobiliária 054.81.39.0604.00.000  
 Intimação Fiscal 306112  
 Auto de Infração/Multa 53443  
**Processo Administrativo nº 39424/2006**  
 Contribuinte: Mauro Sergio da Silva  
 Inscrição Imobiliária 094.43.76.0045.00.000  
 Intimação Fiscal 306115  
 Auto de Infração/Multa 53445  
**Processo Administrativo nº 40494/2006**  
 Contribuinte: Francisco de Assis Macedo  
 Inscrição Imobiliária 082.54.71.0217.00.000  
 Intimação Fiscal 306118  
 Auto de Infração/Multa 53448  
**Processo Administrativo nº 30349/2007**  
 Contribuinte: Divino Magri Alcare  
 Inscrição Imobiliária 084.24.86.0210.01.001  
 Intimação Fiscal 306107  
 Auto de Infração/Multa 53438  
**Processo Administrativo nº 21347/2006**  
 Contribuinte: Oswaldo Ary  
 Inscrição Imobiliária 083.62.05.0280.01.000  
 Intimação Fiscal 306111  
 Auto de Infração/Multa 53442  
**Processo Administrativo nº 26860/2006**  
 Contribuinte: Helio Vasconcelos Pereira



Inscrição Imobiliária 5709416  
Intimação Fiscal 306123  
Auto de Infração/Multa 53902  
**Processo Administrativo nº 33524/2007**  
Contribuinte: Jose Santana Paixão  
Inscrição Imobiliária 091.55.96.0082.01.000  
Intimação Fiscal 306109  
Auto de Infração/Multa 53440  
**Processo Administrativo nº 32749/2007**  
Contribuinte: Luquimar Oliveira Silva  
Inscrição Imobiliária 081.40.22.0010.00.000  
Intimação Fiscal 306108  
Auto de Infração/Multa 53439  
**Processo Administrativo nº 6893/2005**  
Contribuinte: Victor Manuel Simões  
Inscrição Imobiliária 083.44.20.0136.00.000  
Intimação Fiscal 306119  
Auto de Infração/Multa 53449  
**Processo Administrativo nº 22590/2006**  
Contribuinte: Nilson Soares de Carvalho  
Inscrição Imobiliária 091.65.32.03.05.00.000  
Intimação Fiscal 306114  
Auto de Infração/Multa 53444  
**Processo Administrativo nº 7748/2004**  
Contribuinte: Manoel Gonçalves dos Santos  
Inscrição Imobiliária 083.55.48.0197.00.000  
Intimação Fiscal 305625  
Auto de Infração/Multa 52591  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.02038  
Intimação Fiscal 305877  
Auto de Infração/Multa 44127  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.02.039  
Intimação Fiscal 305878  
Auto de Infração/Multa 44128  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.003  
Intimação Fiscal 305912  
Auto de Infração/Multa 44162  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.029  
Intimação Fiscal 305938  
Auto de Infração/Multa 44188  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.031  
Intimação Fiscal 305940  
Auto de Infração/Multa 44190  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.032  
Intimação Fiscal 305941  
Auto de Infração/Multa 44191  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.034  
Intimação Fiscal 305943  
Auto de Infração/Multa 44193  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.037  
Intimação Fiscal 305946  
Auto de Infração/Multa 44196  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.038  
Intimação Fiscal 305947  
Auto de Infração/Multa 44197  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.039  
Intimação Fiscal 305948  
Auto de Infração/Multa 44198  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.047  
Intimação Fiscal 305956  
Auto de Infração/Multa 44206  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.045  
Intimação Fiscal 305954  
Auto de Infração/Multa 44204  
**Processo Administrativo nº 13461/2006**  
Contribuinte: Milton Marques da Silva  
Inscrição Imobiliária 063.52.79.0001.00.000  
Intimação Fiscal 305633  
Auto de Infração/Multa 52599  
**Processo Administrativo nº 46473/2006**  
Contribuinte: Marcelo Cardoso  
Inscrição Imobiliária 064.02.79.0036.00.000  
Intimação Fiscal 305618  
Auto de Infração/Multa 52582  
**Processo Administrativo nº 46485/2005**  
Contribuinte: Jose Severino da Silva  
Inscrição Imobiliária 094.14.72.0107.00.000  
Intimação Fiscal 305616  
Auto de Infração/Multa 52580  
**Processo Administrativo nº 46168/2004**  
Contribuinte: Alexandre Rodrigues da Silva  
Inscrição Imobiliária 094.72.62.0177.00.000  
Intimação Fiscal 305615  
Auto de Infração/Multa 52579  
**Processo Administrativo nº 33606/2007**  
Contribuinte: Jose Oliveira Sobrinho  
Inscrição Imobiliária 063.41.23.0098.00.000  
Intimação Fiscal 305620  
Auto de Infração/Multa 52584  
**Processo Administrativo nº 40631/2006**  
Contribuinte: Almir Muniz Soares  
Inscrição Imobiliária 084.51.06.0022.00.000

Intimação Fiscal 305630  
Auto de Infração/Multa 52596  
**Processo Administrativo nº 47573/2005**  
Contribuinte: Liese Lotte Schlosser  
Inscrição Imobiliária 083.40.99.0080.00.000  
Intimação Fiscal 305592  
Auto de Infração/Multa 52342  
**Processo Administrativo nº 49726/2005**  
Contribuinte: Adenilson Jose de Araujo  
Inscrição Imobiliária 081.43.72.0344.00.000  
Intimação Fiscal 305593  
Auto de Infração/Multa 52344  
**Processo Administrativo nº 36724/2006**  
Contribuinte: Maria Senhora de Jesus  
Inscrição Imobiliária 083.83.85.1613.00.000  
Intimação Fiscal 305606  
**Processo Administrativo nº 37118/2005**  
Contribuinte: Jose Ferreira Neto  
Inscrição Imobiliária 064.54.15.0034.00.000  
Intimação Fiscal 305597  
**Processo Administrativo nº 38052/2003**  
Contribuinte: Jose Everaldo Bernardo da Silva  
Inscrição Imobiliária 093.83.27.0065.00.000  
Intimação Fiscal 305602  
Auto de Infração/Multa 54407  
**Processo Administrativo nº 36361/1997**  
Contribuinte: Maria Jose dos Santos Sanches  
Inscrição Imobiliária 081.30.90.0268.00.000  
Intimação Fiscal 305601  
**Processo Administrativo nº 47021/2005**  
Contribuinte: César Albuquerque Almeida  
Inscrição Imobiliária 083.52.76.0272.00.000  
Intimação Fiscal 305603  
Auto de Infração/Multa 54408  
**Processo Administrativo nº 305596**  
Contribuinte: Valdinei Lopes Ladeira  
Inscrição Imobiliária 094.25.85.0220.00.000  
Intimação Fiscal 305596  
**Processo Administrativo nº 10165/2001**  
Contribuinte: Jose Rosa Sampaio  
Inscrição Imobiliária 081.40.10.0035.00.000  
Intimação Fiscal 305653  
Auto de Infração/Multa 52562  
**Processo Administrativo nº 16853/2003**  
Contribuinte: Daniel de Souza Marques  
Inscrição Imobiliária 122.04.48.0130.00.000  
Intimação Fiscal 306142  
Auto de Infração/Multa 53921  
**Processo Administrativo nº 21342/2006**  
Contribuinte: Oswaldo Ary  
Inscrição Imobiliária 083.62.05.0280.02.000  
Intimação Fiscal 306155  
Auto de Infração/Multa 54060  
**Processo Administrativo nº 29266/2005**  
Contribuinte: André Silva Almeida de Jesus  
Inscrição Imobiliária 082.24.86.0502.00.000  
Intimação Fiscal 306132  
Auto de Infração/Multa 53909  
**Processo Administrativo nº 7915/2001**  
Contribuinte: Flavio Antonio Casemiro Carneiro  
Inscrição Imobiliária 064.40.43.0028.00.000  
Intimação Fiscal 306148  
Auto de Infração/Multa 54053  
**Processo Administrativo nº 11449/2003**  
Contribuinte: Alexandre Ferreira Machado  
Inscrição Imobiliária 083.24.39.0135.00.000  
Intimação Fiscal 306140  
Auto de Infração/Multa 53917  
**Processo Administrativo nº 21101/2006**  
Contribuinte: Antonio Jair Moreira Lima  
Inscrição Imobiliária 082.20.46.0137.00.000  
Intimação Fiscal 306158  
Auto de Infração/Multa 54065  
**Processo Administrativo nº 8967/2001**  
Contribuinte: Neuza de Rezende Ribeiro Shitsuka  
Inscrição Imobiliária 093.63.81.0275.00.000  
Intimação Fiscal 306149  
Auto de Infração/Multa 54054  
**Processo Administrativo nº 27752/2005**  
Contribuinte: Carlos Alberto Penna  
Inscrição Imobiliária 061.72.44.0041.01.002  
Intimação Fiscal 306127  
Auto de Infração/Multa 54061  
**Processo Administrativo nº 46903/2005**  
Contribuinte: Aparecida Rosa Perin  
Inscrição Imobiliária 083.24.51.0159.00.000  
Intimação Fiscal 306136  
Auto de Infração/Multa 53913  
**Processo Administrativo nº 10738/2004**  
Contribuinte: Alice Hayashi Hissagima  
Inscrição Imobiliária 083.40.68.0125.00.000  
Intimação Fiscal 305530  
Auto de Infração/Multa 52133  
**Processo Administrativo nº 51361/2003**  
Contribuinte: Fabrizio Nicolli  
Inscrição Imobiliária 092.04.54.0001.00.000  
Intimação Fiscal 306160  
Auto de Infração/Multa 54067  
**Processo Administrativo nº 26868/2007**  
Contribuinte: Alexandre Cadeu Bernardes  
Inscrição Imobiliária 083.60.41.0035.00.000  
Intimação Fiscal 306035  
Auto de Infração/Multa 54327  
**Processo Administrativo nº 26814/2005**  
Contribuinte: Darli Boldrin  
Inscrição Imobiliária 084.03.14.1495.00.000  
Intimação Fiscal 306039  
Auto de Infração/Multa 54331  
**Processo Administrativo nº 33539/2004**  
Contribuinte: Floripes Ugepa  
Inscrição Imobiliária 064.15.00.0001.01.000  
Intimação Fiscal 306047  
Auto de Infração/Multa 54341  
**Processo Administrativo nº 24996/2003**  
Contribuinte: Flavio Chaves da Silva  
Inscrição Imobiliária 083.54.27.0077.00.000  
Intimação Fiscal 306058  
Auto de Infração/Multa 54352  
**Processo Administrativo nº 8145/1990**  
Contribuinte: Olivaldo Diniz Fonseca  
Inscrição Imobiliária 093.44.97.0285.00.000  
Intimação Fiscal 306078

Auto de Infração/Multa 54372  
**Processo Administrativo nº 9673/2002**  
Contribuinte: Ailton Diniz  
Inscrição Imobiliária 083.60.65.0069.01.001  
Intimação Fiscal 306030  
Auto de Infração/Multa 53696  
**Processo Administrativo nº 28088/2007**  
Contribuinte: Osvaldo de Andrade Reis  
Inscrição Imobiliária 063.42.35.0115.00.000  
Intimação Fiscal 306064  
Auto de Infração/Multa 54358  
**Processo Administrativo nº 25320/1997**  
Contribuinte: Carlos Kenshaku Mayeda  
Inscrição Imobiliária 084.03.42.0112.00.000  
Intimação Fiscal 306077  
Auto de Infração/Multa 54371  
**Processo Administrativo nº 13873/1998**  
Contribuinte: Eramirton Ferreira Crispim e Outro  
Inscrição Imobiliária 083.35.98.0125.00.000  
Intimação Fiscal 306032  
Auto de Infração/Multa 53700  
**Processo Administrativo nº 27019/2006**  
Contribuinte: Fátima Grangeira  
Inscrição Imobiliária 082.33.05.0174.00.000  
Intimação Fiscal 306038  
Auto de Infração/Multa 54330  
**Processo Administrativo nº 21677/2006**  
Contribuinte: Admilson Rodrigues dos Santos  
Inscrição Imobiliária 084.44.24.0013.00.000  
Intimação Fiscal 306008  
Auto de Infração/Multa 53623  
**Processo Administrativo nº 21673/2006**  
Contribuinte: Adriana Ricci dos Santos  
Inscrição Imobiliária 084.45.83.0196.00.000  
Intimação Fiscal 306007  
Auto de Infração/Multa 53622  
**Processo Administrativo nº 7520/2005**  
Contribuinte: Irani Mendes da Luz dos Santos Ota  
Inscrição Imobiliária 082.24.86.0246.00.000  
Intimação Fiscal 306025  
Auto de Infração/Multa 53691  
**Processo Administrativo nº 5723/2006**  
Contribuinte: Reinaldo Abad  
Inscrição Imobiliária 084.33.13.0235.00.000  
Intimação Fiscal 306019  
Auto de Infração/Multa 53685  
**Processo Administrativo nº 11019/2005**  
Contribuinte: Antonio Soares de Almeida  
Inscrição Imobiliária 081.32.85.0341.00.000  
Intimação Fiscal 306024  
Auto de Infração/Multa 53690  
**Processo Administrativo nº 4966/2003**  
Contribuinte: Jackson da Silva  
Inscrição Imobiliária 082.34.00.0036.00.000  
Intimação Fiscal 306029  
Auto de Infração/Multa 53697  
**Processo Administrativo nº 3896/2006**  
Contribuinte: Francisco Jose da Silva  
Inscrição Imobiliária 063.41.22.0269.01.001  
Intimação Fiscal 306020  
Auto de Infração/Multa 53686  
**Processo Administrativo nº 8557/2001**  
Contribuinte: Raimundo Donizete dos Santos  
Inscrição Imobiliária 082.23.82.0400.00.000  
Intimação Fiscal 306074  
Auto de Infração/Multa 55201  
**Processo Administrativo nº 26143/2001**  
Contribuinte: Jose Antonio Dias Herreira  
Inscrição Imobiliária 082.24.92.0230.00.000  
Intimação Fiscal 306070  
Auto de Infração/Multa 54364  
**Processo Administrativo nº 27683/2002**  
Contribuinte: Washington Luis Monteiro  
Inscrição Imobiliária 082.33.15.0528.00.000  
Intimação Fiscal 306065  
Auto de Infração/Multa 54359  
**Processo Administrativo nº 9566/2003**  
Contribuinte: Carlos Alberto Leite  
Inscrição Imobiliária 084.22.91.1313.00.000  
Intimação Fiscal 306061  
Auto de Infração/Multa 54373  
**Processo Administrativo nº 24164/2005**  
Contribuinte: Valmir Pereira das Chagas  
Inscrição Imobiliária 082.33.05.0079.00.000  
Intimação Fiscal 306044  
Auto de Infração/Multa 54337  
**Processo Administrativo nº 24173/2005**  
Contribuinte: Roseli de Souza Lucio  
Inscrição Imobiliária 093.44.97.0353.00.000  
Intimação Fiscal 306043  
Auto de Infração/Multa 54336  
**Processo Administrativo nº 15126/2003**  
Contribuinte: Rosalia Ferreira da Silva  
Inscrição Imobiliária 054.70.64.0137.01.001  
Intimação Fiscal 306059  
Auto de Infração/Multa 54353  
**Processo Administrativo nº 26603/2003**  
Contribuinte: Maria Luciene da Silva  
Inscrição Imobiliária 092.12.60.0298.00.000  
Intimação Fiscal 306057  
Auto de Infração/Multa 54351  
**Processo Administrativo nº 27915/2004**  
Contribuinte: Sergio Nagem Fenesi  
Inscrição Imobiliária 083.35.79.0331.00.000  
Intimação Fiscal 306050  
Auto de Infração/Multa 54344  
**Processo Administrativo nº 2649/2003**  
Contribuinte: Carlos Alberto Gugani  
Inscrição Imobiliária 083.60.06.0074.00.000  
Intimação Fiscal 306062  
Auto de Infração/Multa 54356  
**Processo Administrativo nº 38997/2003**  
Contribuinte: Marlene Zeferino de Souza  
Inscrição Imobiliária 082.54.28.0221.01.001  
Intimação Fiscal 306027  
Auto de Infração/Multa 53693  
**Processo Administrativo nº 40674/2006**  
Contribuinte: Armando Luongo e Outros  
Inscrição Imobiliária 081.50.90.0088.01.002  
Intimação Fiscal 305709  
Auto de Infração/Multa 52935  
**Processo Administrativo nº 21648/2006**

Contribuinte: Gisele Aparecida Barrili Palmeira  
Inscrição Imobiliária 093.13.51.0001.00.000  
Intimação Fiscal 305706  
Auto de Infração/Multa 52933  
**Processo Administrativo nº 34409/2007**  
Contribuinte: Antonio Barbarulo  
Inscrição Imobiliária 094.34.13.0090.01.001  
Intimação Fiscal 305701  
Auto de Infração/Multa 52926  
**Processo Administrativo nº 36500/2003**  
Contribuinte: Adelina Bárbaro Scavone  
Inscrição Imobiliária 082.33.40.1019.01.001  
Intimação Fiscal 305704  
Auto de Infração/Multa 52929  
**Processo Administrativo nº 34637/2005**  
Contribuinte: Juvenal Modesto Macedo  
Inscrição Imobiliária 094.14.44.0121.01.001  
Intimação Fiscal 305702  
Auto de Infração/Multa 52927  
**Processo Administrativo nº 21745/2006**  
Contribuinte: Waldvino Benedito Soares  
Inscrição Imobiliária 084.51.16.0028.01.002  
Intimação Fiscal 305713  
Auto de Infração/Multa 52937  
**Processo Administrativo nº 21745/2006**  
Contribuinte: Waldvino Benedito Soares  
Inscrição Imobiliária 084.51.16.0028.01.001  
Intimação Fiscal 305712  
Auto de Infração/Multa 52938  
**Processo Administrativo nº 8122/2006**  
Contribuinte: Adilson Gonçalves Bueno  
Inscrição Imobiliária 082.22.80.02.03.00.000  
Intimação Fiscal 305419  
Auto de Infração/Multa 52513  
**Contribuinte: Empresa Limpadora Silvino Ltda**  
CNPJ. 00.015.703/0001-93  
Intimação Fiscal 305715  
Auto de Infração/Multa 52940  
**Processo Administrativo nº 7402/2002**  
Contribuinte: Emerson Ferreira Marques  
Inscrição Imobiliária 082.24.86.0432.00.000  
Intimação Fiscal 305723  
Auto de Infração/Multa 52950  
**Processo Administrativo nº 7994/2005**  
Contribuinte: Rogério Freitas de Gouveia  
Inscrição Imobiliária 081.72.51.0247.00.000  
Intimação Fiscal 305727  
Auto de Infração/Multa 52954  
**Processo Administrativo nº 28525/2006**  
Contribuinte: Gentil Bianco dos Santos  
Inscrição Imobiliária 092.40.60.0353.00.000  
Intimação Fiscal 305729  
Auto de Infração/Multa 52956  
**Processo Administrativo nº 28525/2006**  
Contribuinte: Christiane Soares dos Santos  
Inscrição Imobiliária 092.40.60.0358.00.000  
Intimação Fiscal 305730  
Auto de Infração/Multa 52957  
**Processo Administrativo nº 28766/2006**  
Contribuinte: Jose Benedito dos Santos  
Inscrição Imobiliária 082.43.20.0037.00.000  
Intimação Fiscal 305740  
Auto de Infração/Multa 52968  
**Processo Administrativo nº 33733/2002**  
Contribuinte: Lena Antranik Chamelian  
Inscrição Imobiliária 081.51.58.0170.00.000  
Intimação Fiscal 306301  
Auto de Infração/Multa 54476  
**Processo Administrativo nº 33733/2002**  
Contribuinte: Lena Antranik Chamelian  
Inscrição Imobiliária 081.51.58.0175.00.000  
Intimação Fiscal 306302  
Auto de Infração/Multa 54477  
**Processo Administrativo nº 2009/2008**  
Contribuinte: Camilo Sumensari  
Inscrição Imobiliária 083.75.84.0009.00.000  
Intimação Fiscal 305728  
Auto de Infração/Multa 52955  
**Processo Administrativo nº 29481/2002**  
Contribuinte: Renato Aparecido Russo  
Inscrição Imobiliária 083.45.29.0326.00.000  
Intimação Fiscal 306303  
Auto de Infração/Multa 54478  
**Processo Administrativo nº 40882/2004**  
Contribuinte: S/A Ind Reunidas F. Matarazzo  
Inscrição Imobiliária 092.24.08.0084.01.000  
Intimação Fiscal 305414  
Auto de Infração/Multa 52931  
**Processo Administrativo nº 39877/2005**  
Contribuinte: Jose Madia  
Inscrição Imobiliária 094.34.13.0001.01.001  
Intimação Fiscal 305705  
Auto de Infração/Multa 52930  
**Processo Administrativo nº 29888/2002**  
Contribuinte: Edson Francisco  
Inscrição Imobiliária 082.24.88.0405.00.000  
Intimação Fiscal 306295  
Auto de Infração/Multa 52970  
**Processo Administrativo nº 40700/2006**  
Contribuinte: Maria Ruth da Silva de Jesus  
Inscrição Imobiliária 5610453  
Intimação Fiscal 305711  
Auto de Infração/Multa 52967  
**Processo Administrativo nº 28437/2006**  
Contribuinte: João Costa  
Inscrição Imobiliária 084.13.80.0022.01.001  
Intimação Fiscal 305741  
Auto de Infração/Multa 52966  
**Processo Administrativo nº 40692/2006**  
Contribuinte: Ronaldo Sebastião da Silva  
Inscrição Imobiliária 054.71.84.0001.00.000  
Intimação Fiscal 305627  
Auto de Infração/Multa 52593  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.02.046  
Intimação Fiscal 305885  
Auto de Infração/Multa 44135  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.02.054  
Intimação Fiscal 305893



Auto de Infração/Multa 44143  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.025  
 Intimação Fiscal 305934  
 Auto de Infração/Multa 44184  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.023  
 Intimação Fiscal 305932  
 Auto de Infração/Multa 44182  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: JoseDelafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.012  
 Intimação Fiscal 305921  
 Auto de Infração/Multa 44171  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.004  
 Intimação Fiscal 305913  
 Auto de Infração/Multa 44163  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.026  
 Intimação Fiscal 305935  
 Auto de Infração/Multa 44185  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.02.009  
 Intimação Fiscal 305848  
 Auto de Infração/Multa 44098  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.01.004  
 Intimação Fiscal 305804  
 Auto de Infração/Multa 44054  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.01.006  
 Intimação Fiscal 305806  
 Auto de Infração/Multa 44056  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.03.027  
 Intimação Fiscal 305936  
 Auto de Infração/Multa 44186  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.01.009  
 Intimação Fiscal 305809  
 Auto de Infração/Multa 44059  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.02.008  
 Intimação Fiscal 305847  
 Auto de Infração/Multa 44097  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.01.017  
 Intimação Fiscal 305817  
 Auto de Infração/Multa 44067  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.01.005  
 Intimação Fiscal 305805  
 Auto de Infração/Multa 44055  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.02.034  
 Intimação Fiscal 305873  
 Auto de Infração/Multa 44123  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.01.026  
 Intimação Fiscal 305826  
 Auto de Infração/Multa 44076  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.01.029  
 Intimação Fiscal 305829  
 Auto de Infração/Multa 44079  
**Processo Administrativo nº 48618/2006**  
 Contribuinte: Maria Marciana da Costa Ferreira  
 Inscrição Imobiliária 082.23.07.0110.00.000  
 Intimação Fiscal 305750  
**Processo Administrativo nº 47493/2006**  
 Contribuinte: Cláudio dos Santos Rebequi  
 Inscrição Imobiliária 082.23.88.0364.00.000  
 Intimação Fiscal 305749  
**Processo Administrativo nº 40648/2006**  
 Contribuinte: Cláudio Martins Vicente  
 Inscrição Imobiliária 081.63.11.0286.01.004  
 Intimação Fiscal 305646  
 Auto de Infração/Multa 52612  
**Processo Administrativo nº 49141/2005**  
 Contribuinte: Julio César Goto  
 Inscrição Imobiliária 084.04.83.0027.00.000  
 Intimação Fiscal 305755  
**Processo Administrativo nº 16396/2007**  
 Contribuinte: Jose Delafina e Outros  
 Inscrição Imobiliária 063.22.21.0001.02.060  
 Intimação Fiscal 305899  
 Auto de Infração/Multa 44149  
**Processo Administrativo nº 48411/2006**  
 Contribuinte: Lillian Aparecida Perrone  
 Inscrição Imobiliária 083.64.84.0156.00.000  
 Intimação Fiscal 305753  
**Processo Administrativo nº 32850/2005**  
 Contribuinte: Eduardo dos Anjo Paixão  
 Inscrição Imobiliária 083.45.29.0336.00.000  
 Intimação Fiscal 304951  
 Auto de Infração/Multa 54009  
**Processo Administrativo nº 32499/2003**  
 Contribuinte: Francisco Munhoz Filho  
 Inscrição Imobiliária 083.70.02.2087.00.000  
 Intimação Fiscal 302179  
 Auto de Infração/Multa 54018  
**Processo Administrativo nº 35804/2006**  
 Contribuinte: André Galdino da Silva  
 Inscrição Imobiliária 131.05.29.1389.00.000  
 Intimação Fiscal 304946  
 Auto de Infração/Multa 54003

**Processo Administrativo nº 1721/2003**  
 Contribuinte: Jose Ailton Ferreira Rodrigues  
 Inscrição Imobiliária 094.03.98.0001.00.000  
 Intimação Fiscal 305041  
 Auto de Infração/Multa 51689  
**Processo Administrativo nº 16715/2006**  
 Contribuinte: Maria de Fátima Santos Rios  
 Inscrição Imobiliária 093.23.34.0208.01.000  
 Intimação Fiscal 305032  
 Auto de Infração/Multa 51681  
**Processo Administrativo nº 16579/2006**  
 Contribuinte: Nercy Ferraz Meira  
 Inscrição Imobiliária 093.52.05.0118.00.000  
 Intimação Fiscal 305141  
 Auto de Infração/Multa 51699  
**Processo Administrativo nº 1850/2002**  
 Contribuinte: Clayton Pereira dos Santos  
 Inscrição Imobiliária 082.33.05.0384.00.000  
 Intimação Fiscal 305136  
 Auto de Infração/Multa 51691  
**Processo Administrativo nº 8266/2003**  
 Contribuinte: Demison Corci da Mata  
 Inscrição Imobiliária 082.23.82.0485.00.000  
 Intimação Fiscal 305039  
 Auto de Infração/Multa 51687  
**Processo Administrativo nº 26219/2000**  
 Contribuinte: Edivone Xavier de Moura  
 Inscrição Imobiliária 083.45.29.0286.00.000  
 Intimação Fiscal 303048  
 Auto de Infração/Multa 53871  
**Processo Administrativo nº 1119/2002**  
 Contribuinte: Elias Rodrigues da Silva  
 Inscrição Imobiliária 081.40.10.0221.00.000  
 Intimação Fiscal 304638  
 Auto de Infração/Multa 53868  
**Processo Administrativo nº 5540/2006**  
 Contribuinte: Raimundo César Nogueira  
 Inscrição Imobiliária 082.24.74.0108.00.000  
 Intimação Fiscal 304154  
 Auto de Infração/Multa 53855  
**Processo Administrativo nº 13265/2007**  
 Contribuinte: Kelly Alves Saraiva do Nascimento  
 Inscrição Imobiliária 082.53.91.0132.00.000  
 Intimação Fiscal 304155  
 Auto de Infração/Multa 53856  
**Processo Administrativo nº 6906/2001**  
 Contribuinte: Jose Efrain Rey de Oliveira  
 Inscrição Imobiliária 081.40.43.0001.00.000  
 Intimação Fiscal 304639  
 Auto de Infração/Multa 53869  
**Processo Administrativo nº 36155/2005**  
 Contribuinte: João dos Santos  
 Inscrição Imobiliária 094.70.63.0133.00.000  
 Intimação Fiscal 303047  
 Auto de Infração/Multa 53858  
**Processo Administrativo nº 32337/2003**  
 Contribuinte: Isael Amaro da Silva  
 Inscrição Imobiliária 083.35.79.0387.00.000  
 Intimação Fiscal 304956  
 Auto de Infração/Multa 54023  
**Processo Administrativo nº 32821/2002**  
 Contribuinte: Tertuliano Rufino de Lima  
 Inscrição Imobiliária 083.65.51.0141.00.000  
 Intimação Fiscal 302185  
 Auto de Infração/Multa 54020  
**Processo Administrativo nº 30283/2004**  
 Contribuinte: João Alves de Carvalho  
 Inscrição Imobiliária 054.70.22.0345.00.000  
 Intimação Fiscal 304949  
 Auto de Infração/Multa 54007  
**Processo Administrativo nº 30182/2006**  
 Contribuinte: Leandro Ozaki Henrique  
 Inscrição Imobiliária 081.72.50.0211.00.000  
 Intimação Fiscal 304950  
 Auto de Infração/Multa 54008  
**Processo Administrativo nº 13872/1998**  
 Contribuinte: Francisco Egberto Crispim  
 Inscrição Imobiliária 083.35.98.0125.00.000  
 Intimação Fiscal 303679  
 Auto de Infração/Multa 53851  
**Processo Administrativo nº 35314/2006**  
 Contribuinte: Robson Rodrigues Santos  
 Inscrição Imobiliária 083.34.56.0107.00.000  
 Intimação Fiscal 304635  
 Auto de Infração/Multa 53866  
**Processo Administrativo nº 28473/2002**  
**Ofício 69/2008 – SF02.03.03**  
 Contribuinte: Márcia Regina Pummer Bergamini  
 Intimação Fiscal 105234  
**Processo Administrativo nº 12552/1999**  
**Ofício 72/2008 – SF02.03.03**  
 Contribuinte: Meca Ltda Medicina e Cirurgia Assitencial  
 Auto de Infração/Multa 51897  
**Processo Administrativo nº 11505/2007**  
**Ofício 31/2008 – SF02.03.03**  
 Contribuinte: Ecchio Toys Com de Brinquedos e Presentes Ltda  
 Auto de Infração/Multa 51738  
**Processo Administrativo nº 9941/2004**  
**Ofício 34/2008 – SF02.03.03**  
 Contribuinte: Banco Safra S/A  
 Auto de Infração/Multa 51734  
**Processo Administrativo nº 49068/2006**  
**Ofício 271/2007**  
 Contribuinte: Localiza Rent a Car S/A  
**Despacho:** Não Conheço da Impugnação  
**Processo Administrativo nº 40323/2004**  
**Ofício 02/2008**  
 Contribuinte: Núcleo Americano Instituto de Idiomas Ltda

**Todos por uma cidade limpa  
 e sem enchentes**

**NÃO JOGUE LIXO NAS  
 RUAS E CÓRREGOS**

**Emergências, ligue  
 DEFESA CIVIL: 199**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### EDITAL Nº 35/08 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO		DEFERIDOS:	
PA	REQUERENTE	DESPACHO	
17118/01	Marco Antônio Vac	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43816 a partir de 15/07/08	
24506/07	Fernando Augusto Marcos	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 36239 a partir de 15/07/08	
13904/08	Sônia Regina Valente Rodrigues	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40586 a partir de 15/07/08	
13904/08	Sônia Regina Valente Rodrigues	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 40587 a partir de 15/07/08	
28758/08	Ivonete Francisca De Mendonça	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 38792 a partir de 15/07/08	
29271/08	Marco A. Ransani Magalhães	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43321 a partir de 15/07/08	
29318/08	Valter Farid Júlio	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43456 a partir de 15/07/08	
31295/08	Maria Borborema Yamamoto	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41546 a partir de 15/07/08	
31357/08	Celso Luiz Leal Lima	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44142 a partir de 15/07/08	
31744/08	João Araujo Da Rocha	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43270 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42847 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42848 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42849 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 42850 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44178 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44179 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44180 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44181 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44182 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44183 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44184 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44185 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44186 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44187 a partir de 15/07/08	
31829/08	Guarubel Imóveis Ltda.	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44188 a partir de 15/07/08	
31962/08	Valdenice Maria Da Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41876 a partir de 15/07/08	
32296/08	Alberto J. Dos Santos Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44051 a partir de 15/07/08	
32296/08	Alberto J. Dos Santos Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44052 a partir de 15/07/08	
32296/08	Alberto J. Dos Santos Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44053 a partir de 15/07/08	
32296/08	Alberto J. Dos Santos Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44054 a partir de 15/07/08	
32296/08	Alberto J. Dos Santos Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44055 a partir de 15/07/08	
32296/08	Alberto J. Dos Santos Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43544 a partir de 15/07/08	
32296/08	Alberto J. Dos Santos Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43545 a partir de 15/07/08	
32296/08	Alberto J. Dos Santos Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43546 a partir de 15/07/08	
32296/08	Alberto J. Dos Santos Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43547 a partir de 15/07/08	
32296/08	Alberto J. Dos Santos Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43548 a partir de 15/07/08	
32296/08	Alberto J. Dos Santos Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43549 a partir de 15/07/08	
32296/08	Alberto J. Dos Santos Lopes	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43550 a partir de 15/07/08	
32359/08	Edson Coelho	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44433 a partir de 15/07/08	
32795/08	Miguel De Souza	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 41550 a partir de 15/07/08	
32880/08	Omar Ahmad Malas	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44638 a partir de 15/07/08	
33049/08	Cícera Da Conceição Silva	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 43839 a partir de 15/07/08	
33550/08	Eduardo Behisnelian Júnior	30(trinta) dias corridos de prazo para NP. 44311 a partir de 15/07/08	
PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:		DESPACHO	
PA	REQUERENTE	DESPACHO	
9809/07	Daniel Penha Freitas	NP 34566 INDEFERIDO	
50422/07	Aluísio Carlos Fabrício Júnior	NP 38822 INDEFERIDO	
27770/08	Morgana Sallotti De Lucca Borges	NP 42142 INDEFERIDO	
29295/08	Pedro Cesário Piola	NP 43325 INDEFERIDO	
29584/08	Márcio Augusto De Castro	NP 43327 INDEFERIDO	
30961/08	Paulo Henrique De Toledo Ferreira	NP 41900 INDEFERIDO	
31274/08	Estevão Marques Da Rocha	NP 43842 INDEFERIDO	
31340/08	Celina Sobral Alves Da Cunha	NP 37960 INDEFERIDO	
31397/08	Cesar Pereira Alves	NP 43511 INDEFERIDO	
31406/08	Maria Aparecida De Oliveira Mendes	NP 44626 INDEFERIDO	
31571/08	Makoto Matsuoka	NP 44070 INDEFERIDO	
31612/08	Sind.Dos Trabalhadores Nas Ind.Da Constr. E D	NP 43600 INDEFERIDO	
31660/08	Manuel Teixeira Dias	NP 39692 INDEFERIDO	
31660/08	Manuel Teixeira Dias	NP 39693 INDEFERIDO	
31698/08	Luiz Alberto Rodrigues Alves	NP 43749 INDEFERIDO	
31747/08	Maria Edileusa De Almeida Barros	NP 43268 INDEFERIDO	
31971/08	Esmeraldo Alves Da Silva	NP 44554 INDEFERIDO	
32361/08	Adevaldo Oliveira Quadros	NP 43568 INDEFERIDO	
32409/08	Isaias Alcântara De Lima	NP 44553 INDEFERIDO	
32521/08	Jovane Santos Garcia	NP 43630 INDEFERIDO	



32521/08 Jovane Santos Garcia  
 32521/08 Jovane Santos Garcia  
 32538/08 Mário Jorge Da Silva  
 32572/08 Maria De Fátima Alves Fernandes  
 32572/08 Maria De Fátima Alves Fernandes  
 32591/08 Alessandra Pereira Da Silva  
 32654/08 Francisco Carlos Oliveira De Aguiar  
 32725/08 Javier Fernandez Castro  
 32734/08 Maurício Petenati Cardoso  
 32842/08 Ramzi Yassine  
 32844/08 Ramzi Yassine  
 32847/08 Ramzi Yassine

NP 43631 INDEFERIDO  
 NP 43632 INDEFERIDO  
 NP 43364 INDEFERIDO  
 NP 44191 INDEFERIDO  
 NP 44192 INDEFERIDO  
 NP 35923 INDEFERIDO  
 NP 43635 INDEFERIDO  
 NP 43634 INDEFERIDO  
 NP 43999 INDEFERIDO  
 NP 44428 INDEFERIDO  
 NP 44429 INDEFERIDO  
 NP 44430 INDEFERIDO

**EDITAL Nº 36/08 – SDU-03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

**Pedido de Cancelamento de:**

**Auto de Embargo e Auto de Infração, DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).**

PA	REQUERENTE	DESPACHO
17069/08	JOSEMAR DE JESUS SANTOS	AE 5757 DEFERIDO
20175/08	MARTINHA MARIA DE JESUS MIRANDA	AE 5195 INDEFERIDO
20175/08	MARTINHA MARIA DE JESUS MIRANDA	AI 42038 INDEFERIDO
22009/08	SERGIO APARECIDO RODRIGUES	AE 5751 DEFERIDO
22009/08	SERGIO APARECIDO RODRIGUES	AI 41099 DEFERIDO

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

**LICITAÇÕES AGENDADAS****Tomada de Preços nº 25/08 – PA 29207/2008**

Objeto: execução de obras de construção da Biblioteca do Jd. Testai, Rua Henrique s/nº Jd. Testai.

Data de Abertura: 31/07/2008 às 9:30 horas

Retirada de Editais: Rua Afílio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca no horário das 9:00 as 16:00 horas, mediante apresentação de CD-rom, para cópia eletrônica gratuita do Edital.

Informações pelo fone: 6475-9917 ou e-mail [sueliorgone@guarulhos.sp.gov.br](mailto:sueliorgone@guarulhos.sp.gov.br)

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 086/08-SOSP

PROCESSO nº 50489/2006

CONTRATO nº 034/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SINTESE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: reforma de piso de concreto da quadra, fechamento com alambrado e pintura de demarcação para futebol e vôlei da Av. Antonio Carlos – Jd. Elizabeth.

FINALIDADE: prorrogação de prazo contratual por mais 02 meses a partir de 11/07/08, encerrando-se em 11/09/08, com fundamento no artigo 57 da Lei de Licitações, alterando-se por conseguinte as cláusulas 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 10/07/2008

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 062/08-SOSP

PROCESSO nº 50402/2006

CONTRATO nº 071/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: RN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: reforma e adequação do Ginásio Poliesportivo Arnaldo José Celeste – Ponte Grande.

FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme plan. e justificativa as fls. 2889/2892 e 2935/2936, alterando-se por conseguinte a cláusula 1.4 do contrato.

ASSINATURA: 11/07/2008

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 084/08-SOSP

PROCESSO nº 50491/2006

CONTRATO nº 035/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: TECNOENG CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: serviços de fechamento do campo com alambrado, reforma do vestiário, piso, e demais serviços das quadras da R. Santana do Riacho – V.Fátima e R. Palma B.Artoni - Cooaia.

FINALIDADE: acréscimo de valor de R\$ 34.163,45, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações e de acordo com a justificativa às fls. 359 do PA 50491/06, alterando-se por conseguinte as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 10/07/2008

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 085/08-SOSP

PROCESSO nº 16586/2007

CONTRATO nº 028/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SOLOCONSULT PLANEJAMENTO PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA

OBJETO: serviços de engenharia para concepção e elaboração dos mecanismos inerentes a implantação e operação da utilização das vias e logradouros públicos.

FINALIDADE: acréscimo de valor de R\$ 28.257,15, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações e de acordo com a plan. e justificativa às fls. 201/202 do PA 16586/07, alterando-se por conseguinte as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 10/07/2008

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 089/08-SOSP

PROCESSO nº 3131/2008

CONTRATO nº 019/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serviço de Engenharia com fornecimento de materiais relativos à manutenção do sistema viário do município, conforme memorial descritivo constante em anexo e projetos aprovados pelo Departamento de Infra estrutura, na Rua Cachoeira – Trecho entre Rua Manoel Vieira e Av. Timóteo Penteado, neste Município.

FINALIDADE: Decréscimo no valor de R\$ 105.027,35 (cento e cinco mil, vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações

e de acordo com justificativa e planilhas às fls. 74/75 do P.A. 3.131/2.008, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 6.1 e 6.2 do contrato.

ASSINATURA: 14/07/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 19842/2008

CONTRATO nº 080/2008-SOSP

Dispensa de Licitação Art. 24, VIII

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMETNO DE GUARULHOS S/A

OBJETO: readequação viária da R. Santa Izabel – Vila Augusta.

VALOR: R\$ 357.214,24

PRAZO: 03 (três) meses

ASSINATURA: 11/07/2008

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 16660/2008

CONTRATO nº 082/2008-SOSP

Dispensa de Licitação Art. 24, VIII

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMETNO DE GUARULHOS S/A

OBJETO: adequação e ampliação da UBS Rafael Rodrigues – R. Cabuçu, Bairro Cabuçu..

VALOR: R\$ 356.060,59

PRAZO: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 11/07/2008

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 19926/2008

CONTRATO nº 083/2008-SOSP

Dispensa de Licitação Art. 24, VIII

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMETNO DE GUARULHOS S/A

OBJETO: readequação viária da Av. Adriano dos Santos Cavalcanti – Jd. Angélica.

VALOR: R\$ 171.560,18

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 11/07/2008

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 43741/2008

CONTRATO nº 081/2008-SOSP

Dispensa de Licitação Art. 24, VIII

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: PROGRESSO E DESENVOLVIMETNO DE GUARULHOS S/A

OBJETO: reforma da Central de Especialidades odontológicas Macedo, R. Michael Andréas Kratz s/nº - Macedo.

VALOR: R\$ 290.008,31

PRAZO: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 11/07/2008

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO nº 19925/2008

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 047/2008-SOSP

ARP Nº 05/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: GEOMÉTRICA – ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

OBJETO: projeto de recapeamento da Estrada Guarulhos-Nazaré – trecho entre a Av. Monteiro Lobato à Av. Papa João Paulo I, e da Av. Papa João Paulo I, trecho da estrada Guarulhos-Nazaré à Rua Bela Vista do Paraíso, bairros Jd. Cumbica, Jd. das Nações e Cidade Pq. São Luis.

VALOR: R\$ 45.036,27

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 11/07/2008

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO nº 42829/2007

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 046/2008-SOSP

ARP Nº 05/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: GEOMÉTRICA – ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

OBJETO: projeto de pavimentação e drenagem das ruas do loteamento a ser implantado no Campo da Paz – Jd. Paraíso.

VALOR: R\$ 28.610,30

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 11/07/2008

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 008/08-SOSP

PROCESSO nº 984/2008

AO CONTRATO nº 027/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: implantação da área de lazer do Jd. Paraventi.

FINALIDADE: retificação da cláusula 3.4 do contrato nº 27/08-SOSP.

ASSINATURA: 11/07/2008

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 08.04.2008.**

Às oito horas e trinta minutos do dia oito de Julho do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, para em sua sede realizar a Décima Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, presença dos membros titulares e suplentes; Cláudio Camillo Cunha Junior, Maria de Lourdes R.S. Grandezzi, Sandra Aparecida Zaith, Carlos Roberto Chaves. Valdir Salvador Nascimento Lentini, Marcos Antonio Só, Vicente Celestino Siqueira.; Na ordem do dia foram apreciados Dez processos, sendo convertidos em diligência para maiores esclarecimentos junto às seções competentes Cinco Processos de números 29274/08; 32602/08; 28248/08; 30171/08; 30984/08; que serão julgados na próxima sessão; constando os demais (cinco) como:; **INDEFERIDOS:** 30920/08, Req. Eliezer Barbosa da Silva; 31228/08 Req. Geraldo Rodrigues Menezes; Proc.32384/08, Req. Paulo César Cardoso; Proc. 32603/08, Req. Eliezer Barbosa da Silva; Proc. 32604/08, Req. Eliezer Barbosa da Silva; os quais deverão ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

**PORTARIA Nº 037/2008-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTTUIR o Protocolo Municipal de Sífilis Congênita, conforme Anexo Único.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROTÓCOLO MUNICIPAL DE SÍFILIS****A- Sífilis em Adulto****1) Definição****Sífilis**

A Sífilis é uma doença infecciosa sistêmica, de evolução crônica, sujeita a surtos de agudização e períodos de latência quando não tratada. É causada pelo Treponema Pallidum, um espiroqueta de transmissão sexual ou vertical, que pode produzir, respectivamente, as formas adquirida ou congênita da doença. O risco de infecção em um intercurso sexual é 60% nas lesões de cancro duro e condiloma plano.

Classifica-se em:

**? Sífilis adquirida**

! **recente** (menos de um ano de evolução): primária, secundária e latente recente;

! **tardia** (com mais de um ano de evolução): latente tardia e terciária;

**? Sífilis congênita**

! **recente** (casos diagnosticados até o 2º ano de vida);

! **tardia** (casos diagnosticados após o 2º ano de vida);

**2) Diagnóstico**

**Clínico:** (história pregressa, sinais e sintomas)

**Laboratorial:** através do VDRL ou RPR (não treponêmico)

OBS: em todos os casos reagentes, em qualquer titulação, automaticamente o Laboratório Municipal de Guarulhos já realiza o

FTA- ABS ou TPHA (teste treponêmico/confirmatório).

**3) Tratamento**

Estadiamento	Esquema Terapêutico	Intervalo entre as séries	Opções terapêuticas na impossibilidade de uso de penicilina:	Controle de cura (sorologia)	Local de tratamento e acompanhamento.
Sífilis primária	Penicilina G Benzatina 1 série* Dose total: 2.400.000UI IM	Dose única	Doxiciclina 100mg 12/12h (VO), 15 dias, ou tetraciclina 500mg, 6/6h (VO), ou eritromicina 500mg, 6/6h (VO)	Exame sorológico não treponêmico trimestral (VDRL ou RPR)	UBS
Sífilis secundária ou latente com menos de 1 ano de evolução	Penicilina G Benzatina 2 séries Dose total: 4.800.000UI IM	1 semana	Doxiciclina 100mg 12/12h (VO), 15 dias, ou tetraciclina 500mg, 6/6h (VO), ou eritromicina 500mg, 6/6h (VO)	Exame sorológico não treponêmico trimestral (VDRL ou RPR)	UBS
Sífilis terciária ou com mais de um ano de evolução ou com duração ignorada	Penicilina G Benzatina 3 séries Dose total: 7.200.000 UI IM	1 semana	Doxiciclina 100mg 12/12h (VO), 30 dias, ou tetraciclina 500mg, 6/6h (VO)	Exame sorológico não treponêmico trimestral (VDRL ou RPR)	UBS
Neurosífilis	Penicilina G Cristalina aquosa 18 a 24 milhões de UI por dia, 10 a 14 dias	4/4H diariamente por 10 dias	Penicilina procaina 2,4 milhões de UI (IM) diariamente associada à probenecida 500mg (VO) quatro vezes por dia, ambas de 10 a 14 dias	Exame de líquor de 6/6 meses até normalização	Hospitalar e UBS

\* 1 série de Penicilina benzatina = 1 ampola de 1.200.000 UI aplicada em cada glúteo

**4) Segmento**

O segmento se dará na UBS da seguinte forma:

Após o tratamento da Sífilis, recomenda-se o seguimento sorológico por teste não treponêmico quantitativo de 3 em 3 meses, durante o primeiro ano e, se ainda houver reatividade em titulações decrescentes, deve-se manter o acompanhamento de 6 em 6 meses até estabilizar. Se título abaixo e estável em duas oportunidades, após um ano, pode ser dada alta por cura. Elevação de duas diluições acima do último título do VDRL justifica novo tratamento, mesmo na ausência de sintomas. Estabilização, sem queda, pode ser sinal de neurosífilis assintomática, devendo ser realizada punção líquórica para avaliar celularidade e sorologia no hospital de referência.

**5) Fluxograma para confirmação (Punção Líquórica)**

LCR+ - Hospital de referência realizará tratamento imediato.

Após alta hospitalar, contra-referência para a Unidade Básica de origem, onde será realizado o seguimento do paciente.

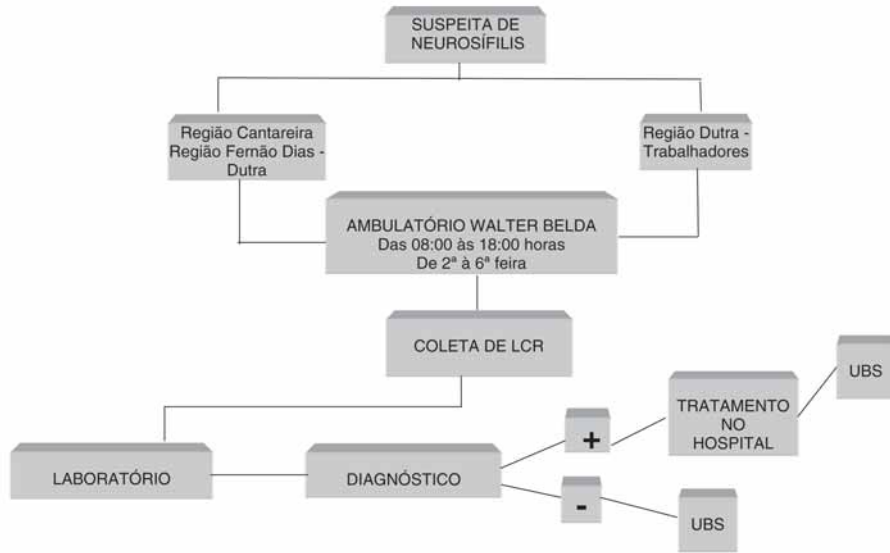
**ZOONOSES**

# 6436-3666

Rua Santa Cruz do Descalvado, 506  
Jardim Triunfo



5) Fluxograma para confirmação de neurosífilis



OBS.: O paciente deverá ser encaminhado ao Hospital de referência com a Guia de Referência e Contra-referência, contendo os dados clínicos, laboratoriais e tratamento realizado na UBS.

B- Sífilis em gestante

1) Definição

Gestante que durante o pré-natal apresente evidência clínica e/ou sorologia não treponêmica reagente, com teste treponêmico positivo ou não realizado.

2) Diagnóstico

**Clínico:** (história pregressa, sinais e sintomas)

**Laboratorial:** através do VDRL ou RPR (não treponêmico)

OBS: em todos os casos reagentes, em qualquer titulação, automaticamente o Laboratório Municipal de Guarulhos já realiza o FTA-ABS ou TPHA (teste treponêmico (confirmatório)).

3) Tratamento

Estadiamento	Penicilina G Benzatina	Intervalo entre as séries	Controle de cura (sorologia)	Local
Sífilis primária	1 série Dose total: 2.400.000 UI	Dose única	VDRL mensal	UBS
Sífilis secundária ou latente com menos de 1 ano de evolução	2 séries Dose total: 4.800.000 UI	1 semana	VDRL mensal	UBS
Sífilis terciária ou com mais de um ano de evolução ou com duração ignorada	3 séries Dose total: 7.200.000 UI	1 semana	VDRL mensal	UBS

1 série = 1 ampola de 1.200.000 UI em cada glúteo

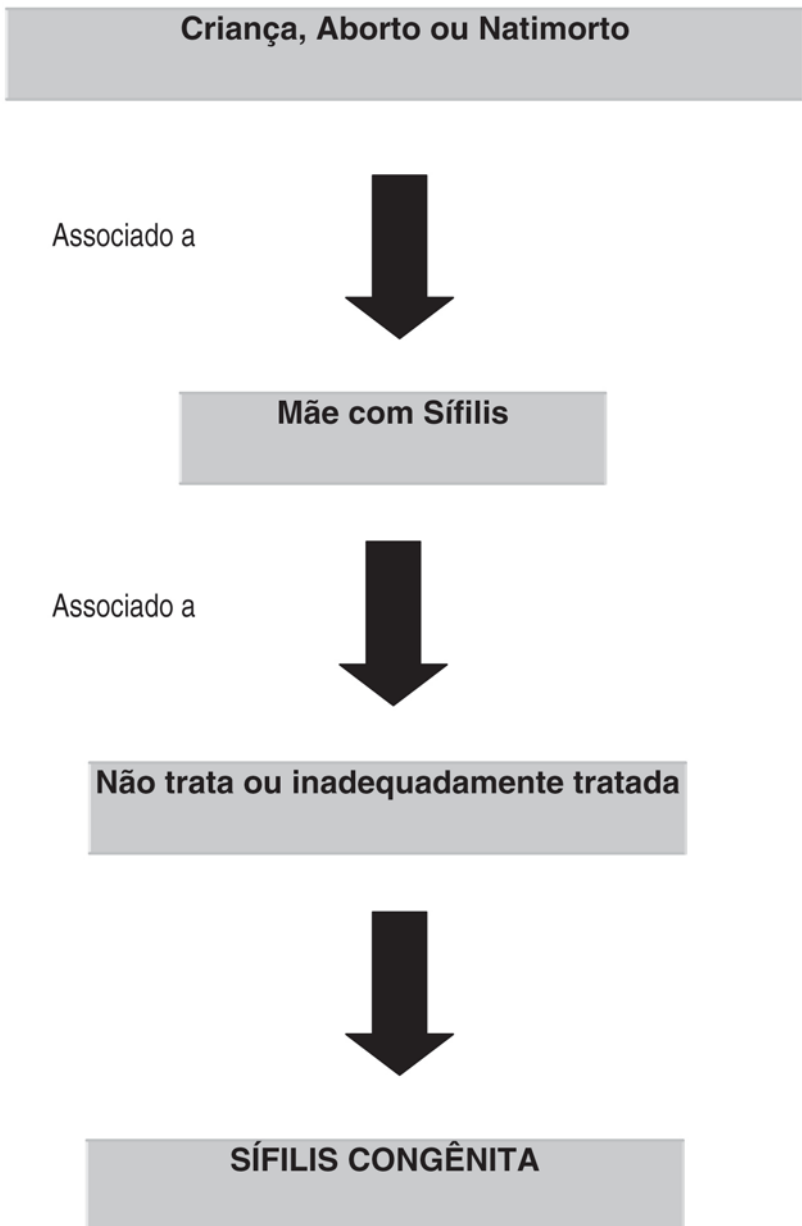
C- Sífilis congênita

1) Definição

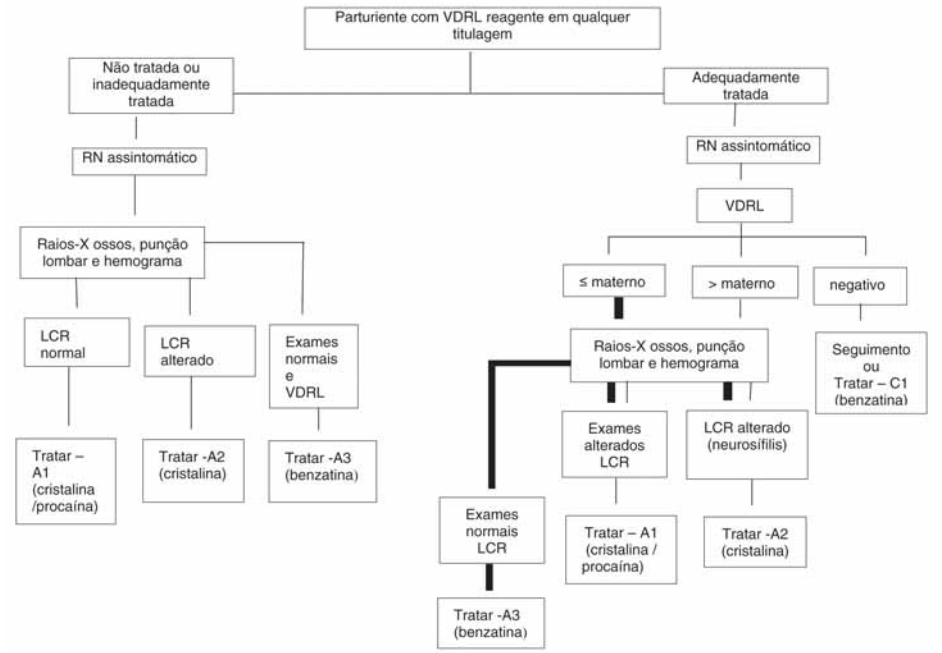
Toda criança ou aborto, ou natimorto de mãe com evidência clínica para sífilis e/ou com sorologia não-treponêmica reagente para Sífilis com qualquer titulação, na ausência de teste confirmatório treponêmico realizada no pré-natal ou no momento do parto ou curetagem, que não tenha sido tratada ou tenha recebido tratamento inadequado.

Manejo da criança com sífilis congênita

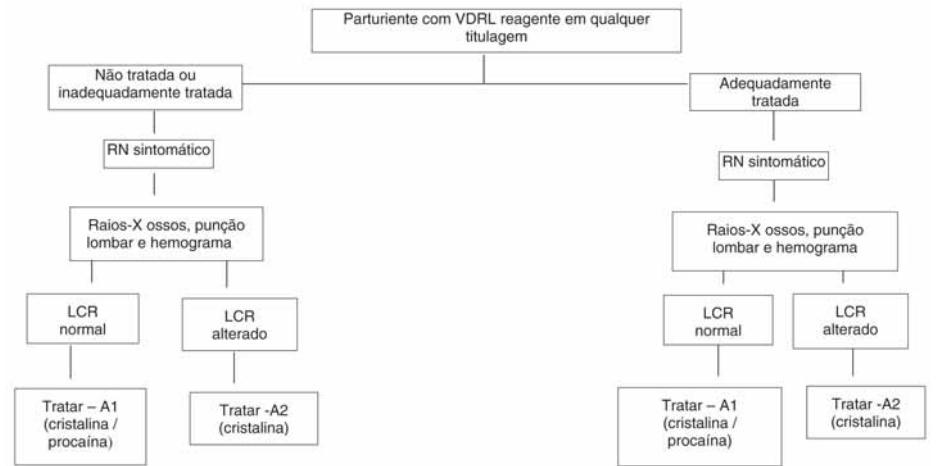
Fluxograma: Manejo da Criança com Sífilis Congênita



MANEJO CLÍNICO DA CRIANÇA COM SÍFILIS CONGÊNITA - ASSINTOMÁTICO



MANEJO CLÍNICO DA CRIANÇA COM SÍFILIS CONGÊNITA - SINTOMÁTICO



Tratamento hospitalar

**A**- Nos recém-nascidos de mães com sífilis não tratada ou inadequadamente tratada, independentemente do resultado do VDRL do recém-nascido, realizar: hemograma, radiografia de ossos longos, punção lombar (na impossibilidade de realizar este exame, tratar o caso como neurosífilis), e outros exames, quando clinicamente indicados. De acordo com a avaliação clínica e de exames complementares:

**A 1**- se houver alterações clínicas e/ou sorológicas e/ou hematológicas, o tratamento deverá ser feito com penicilina G cristalina na dose de 50.000 UI/Kg/dose, por via endovenosa, a cada 12 horas (nos primeiros 7 dias de vida), durante 10 dias; ou penicilina G procaína 50.000 UI/Kg, dose única diária, IM, durante 10 dias;

**A 2**- se houver alteração líquórica, o tratamento deverá ser feito com penicilina G cristalina, na dose de 50.000 UI/Kg/dose, por via endovenosa, a cada 12 horas (nos primeiros 7 dias de vida) e a cada 8 horas (após 7 dias de vida), durante 10 dias;

**A 3**- se não houver alterações clínicas, radiológicas, hematológicas e/ou líquóricas, e a sorologia for negativa, deve-se proceder o tratamento com penicilina G benzatina por via intramuscular na dose única de 50.000 UI/Kg. O acompanhamento é obrigatório, incluindo o seguimento com VDRL sérico após conclusão do tratamento (ver seguimento, adiante). Sendo impossível garantir o acompanhamento, o recém nascido deverá ser tratado com o esquema A 1.

**B**- Nos recém-nascidos de mães adequadamente tratadas: realizar VDRL em amostra de sangue periférico do recém-nascido; se este for reagente com titulação maior do que a materna, e/ou na presença de alterações clínicas, realizar hemograma, radiografia de ossos longos e análise do LCR:

**B 1**- se houver alterações clínicas e/ou radiológicas, e/ou hematológica sem alterações líquóricas, o tratamento deverá ser feito como em A 1;

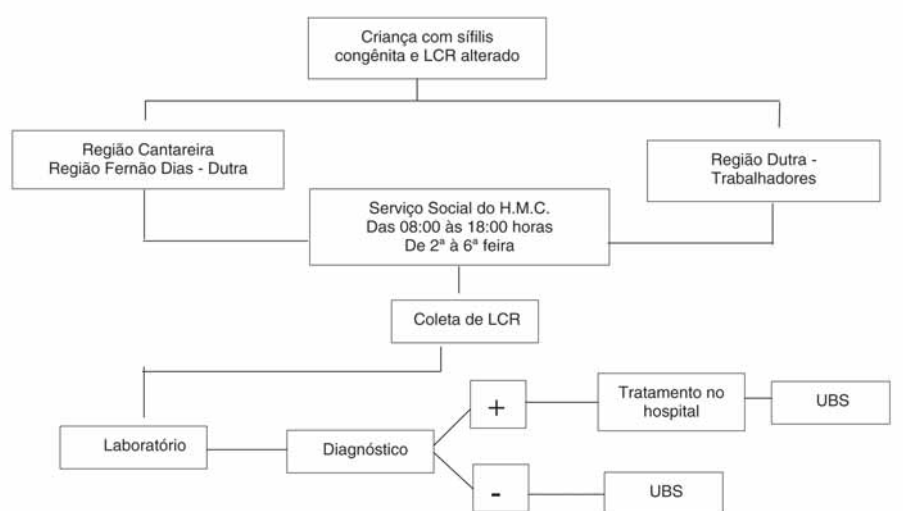
**B 2**- se houver alteração líquórica, o tratamento deverá ser feito como em A 2.

**C**- Nos recém-nascidos de mães adequadamente tratadas: realizar o VDRL em amostra de sangue periférico do recém-nascido:

**C 1**- se for assintomático e o VDRL não for reagente proceder apenas ao seguimento clínico-laboratorial. Na impossibilidade de garantir o seguimento deve-se proceder o tratamento com penicilina G benzatina, IM, na dose única de 50.000 UI/Kg.

**C 2**- se for assintomático e tiver o VDRL reagente, com título igual ou menor que o materno acompanhar clinicamente (ver Seguimento). Na impossibilidade do seguimento clínico, investigar e tratar como A 1 (sem alterações do LCR) ou A 2 (se houver alterações no LCR).

FLUXOGRAMA PARA COLETA DE LÍQUOR



OBS.: O paciente deverá ser encaminhado ao Hospital de referência com a Guia de Referência e Contra-Referência, contendo os dados clínicos, laboratoriais e tratamentos realizados.

Sífilis congênita com LCR normal	Sífilis congênita com LCR alterado
- Controle sorológico através do VDRL no 1º, 3º, 6º e 18º mês de idade;	- Controle sorológico através do VDRL no 1º, 3º, 6º e 18º mês de idade;
- Acompanhamento oftalmológico, neurológico e audiológico semestral por 2 anos (SISREG);	- Punção líquórica semestral nos hospitais de referência;
- Alta com 2 exames consecutivos de VDRL negativos.	- Acompanhamento oftalmológico, neurológico e audiológico semestral por 2 anos (SISREG);
	- Alta com 2 exames consecutivos de VDRL negativos

OBS.: As maternidades deverão encaminhar ao Hospital Municipal da Criança a ficha de vigilância da criança de risco.





SECRETARIA DA SAÚDE  
UNIDADE MÓVEL DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – UMAÇA

**FICHA DE VIGILÂNCIA DO RECÉM NASCIDO DE RISCO**

Hospital: \_\_\_\_\_ Nº Prontuário: \_\_\_\_\_  
Mãe (nome): \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Nome do RN: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Referência: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Pré-Natal: ( ) Sim ( ) Não Serviço: \_\_\_\_\_  
Nº de prontuário: \_\_\_\_\_ Nº de consultas: \_\_\_\_\_ Tipo de parto: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento da criança \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ APGAR: 1' \_\_\_\_\_ 5' \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino

**FATORES DE RISCO**

1. Peso ao nascer _____ g	( ) menor que 2.500 g	( ) maior que 2.500 g
2. Prematuridade _____ semanas	( ) sim	( ) não
3. Mãe HIV+	( ) sim	( ) não
4. Icterícia não fisiológica	( ) sim	( ) não
5. Malformações	( ) sim	( ) não
6. Sífilis Congênita	( ) sim	( ) não
7. Anemia falciforme	( ) sim	( ) não
8. Outras intercorrências que levaram a permanência da internação do RN após a alta materna.	( ) sim	( ) não

Motivos: \_\_\_\_\_

**Observações Maternidade:**

Dia da Alta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NOME DO RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

**UMACA:**

Nome do RN: \_\_\_\_\_

Unidade: \_\_\_\_\_ Matrícula nº \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Data da Visita Domiciliar: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ass. Do responsável: \_\_\_\_\_

**Referência Bibliográfica:**

- Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis DST – 4ª edição

- Diretrizes para o controle da sífilis congênita, série manuais nº 62 – Ministério da Saúde – Programa Nacional de DST-AIDS  
Elaborado por:  
**Dalel Haddad**

Coordenadora do Programa DST-AIDS do Município de Guarulhos – Departamento de Higiene e Proteção à Saúde  
**Dra. Teresa Pinho de Almeida Tashiro**

Coordenadora do Projeto Prioritário Nascer Bem de Guarulhos – Coordenação de Projetos Prioritários  
**Viviane Haddad S. Higuchi**

Responsável pela Gestão dos Laboratórios de Análises Clínicas do Município de Guarulhos – Departamento de Planejamento de Assistência à Saúde  
Apoio Administrativo:

**Roseli da Silva Herrera**

**Marcia Regina da Fonseca**

Departamento de Planejamento de Assistência à Saúde

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

**LICITAÇÃO AGENDADA:**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 120/08-FMS** PA nº 17.193/08-SS RC nº 201/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ANESTÉSICO). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 25/07/2008 às 09:30 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 121/08-FMS** PA nº 10.488/08-SS RC nº 210/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/07/2008 às 09:30 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 122/08-FMS** PA nº 15.302/08-SS RC nº 189/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (AGULHAS). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/07/2008 às 09:30 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 123/08-FMS** PA nº 15.294/08-SS RC nº 233/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (EQUIPOS E EXTENSOR). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/07/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopoúva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00h 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 09/08-FMS** PA nº 23.462/08-SS RC nº 213/08-FMS Objeto: AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL. Início de acolhimento das propostas dia 15/07/2008 às 09:30 horas. Limite de acolhimento das propostas 22/07/2008 às 09:30 horas. Data de abertura das propostas 22/07/2008 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

PA nº 32.043/08-SS RC nº 288/08-FMS

Contratado: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A

CNPJ: 33.009.945/0002-04

Objeto: Aquisição de Medicamento (Erlotinibe)

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

Valor: R\$ 28.418,40

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Pregão Presencial nº 94/08-FMS PA nº 17.691/08-SS RC nº 154/08-FMS.

Empresas:

C.A.L. VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL – ME Lote III; TATIANY DAS VIRGENS BARROS HARTGERS & CIA LTDA-ME Lote II.

DECLARAR CANCELADO: Lote I.

Pregão Presencial nº 108/08-FMS PA nº 22.516/08-SS RC nº 203/08-FMS.

Empresas:

Glenmark Farmacêutica Ltda Item 01; Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda Item 02;

Repress Distribuidora Ltda Item 03;

Interlab Farmacêutica Ltda Itens 04 e 07;

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda Item 05;

Pharlab Industria Farmacêutica S/A Item 06;

Prati, Donaduzzi & Cia Ltda Item 08;

Distribuidora de Drogas RN Ltda Item 09;

Laboratório Neo Química Com. E Industria Ltda Item 10.

Pregão Presencial nº 111/08-FMS PA nº 17.192/08-SS RC nº 211/08-FMS.

Empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Itens 01, 04 e 10;

MULTILAB IND. COM. PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA Itens 02 e 08;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA Item 05;

NATULAB LABORATÓRIO LTDA Item 06;

LABORATORIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Item 07;

DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA Item 09.

DECLARAR CANCELADO: Item 03.

Pregão Presencial nº 112/08-FMS PA nº 22.109/08-SS RC nº 211/08-FMS.

Empresa: CRC-CENTRO DE REF. EM COMÉRCIO PROD. HOSP. LTDA- EPP Lote II

DECLARAR CANCELADO: Lote I.

Pregão Presencial nº 113/08-FMS PA nº 22.861/08-SS RC nº 220/08-FMS.

Empresas:

Natulab Laboratório Ltda Item 01;

Vital Hospitalar Comercial Ltda Item 02;

Dupatri Hospitalar Comércio Exportação e Importação Ltda Item 03;

Prodiet Farmacêutica Ltda Itens 04 e 07;

Portal Ltda Item 05;

Germel Farmacêutica Ltda Item 06;

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Item 08;

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda Item 09.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

**INEXIGIBILIDADE:**

**PA nº 7.899/2008-SS – RC nº 206/08 - FMS**

**Contratado: INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO - IDISA**

CNPJ: 00.290.168/0001-89

Objeto: Contratação de Consultoria Especializada para Avaliar e Propor Ajustes dos Novos Instrumentos de Gestão Implantados na Secretaria da Saúde.

Fundamento: Artigo 25 – Inciso II, combinado com o Artigo 13 – Inciso III da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 53.800,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos Reais)

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 6.405/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2008-FMS. CONTRATANTE:**

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 061/08-FMS. Assinatura: 02/07/2008. Objeto:

Fornecimento de Dietas Enterais para pacientes do Hospital Municipal da Criança, com fornecimento (em comodato) de bombas de infusão para o sistema fechado. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 107.388,00 (Cento e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 13.076/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 07/07/08. Modalidade:

Pregão Presencial nº 078/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 - Acetilcisteína 200 mg granulado.** Embalagem contendo 16 envelopes. Sig 2m 454;J saúde 23 (baixa complexidade). O produto só será aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todo o produto entregue deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: Genérico/Fabricante: Medley S/A – **R\$ 0,18.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 13.076/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 02/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 078/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02 - Clorpropamida 250 mg comprimidos.Cx 50 bl al. Plas inc. X 10 cp rev.** Embalagem hospitalar. Sig 2m 254 ;J saúde 846 (baixa complexidade).Validade do Produto: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: Genérico/Fabricante: Medley S/A – **R\$ 0,18.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 13.076/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 02/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 078/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02 - Clorpropamida 250 mg comprimidos.Cx 50 bl al. Plas inc. X 10 cp rev.** Embalagem hospitalar. Sig 2m 254 ;J saúde 846 (baixa complexidade).Validade do Produto: 24 meses. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: Genérico/Fabricante: Medley S/A – **R\$ 0,18.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 13.076/2008-SS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 11/07/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 078/08-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09 - Vitamina A 50.000 UI/ml + Vitamina D 10.000 UI/ml solução oral gotas.** Frasco – goteados contendo 10 ml de solução.Sig 2m 146; J saúde 3311 (baixa complexidade). Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue e validade mínima de 80% de sua validade total. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO". Marca: Ad-Til / Fabricante: Nycomed - **R\$ 4,18.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 044/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 26/06/2008. Objeto: Fornecimento de Epinefrina Bitartar 1mg e Tramadol 50mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 12.700,00 (Doze mil e setecentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 045/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 046/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 047/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 048/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 049/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 050/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 051/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 052/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 053/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 054/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 055/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 056/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO 057/2008-FMS. CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 050/08-FMS. Assinatura: 11/07/2008. Objeto: Fornecimento de Dimenidrinato 50 mg, Dexametasona 4mg/ml, Enoxaparina sódica 60 e 20mg, e Dipirona Sódica 500mg. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado do contrato: R\$ 101.067,00 (Cento e Um mil e sessenta e sete reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**PROCESSO: 12.286/08-SS - CONTRATO DE FORNE**



**RESOLVE:**

1 - Constituir Comissão de Sindicância para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades apontadas no Processo Administrativo supra mencionado, composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente: CARLOS ALBERTO SANTO**
- **Membros: WAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA**
- **ROBSON GRIZILLI**
- **Secretário: SOLANGE APARECIDA TÓTORO**

2- A Comissão deverá apurar irregularidades apontadas e na medida do possível formas de se evitar ocorrências similares.

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

**PORTARIA Nº 015/2008 - SC**

O Secretário de Cultura, **PAULO ANTONIO DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**SUSPENDER o expediente** nos espaços abaixo relacionados, devido a necessidade de dedetização e desratização:

Biblioteca Municipal Monteiro Lobato dia 18 e 19/07 a partir das 08:00 h

Biblioteca Ramal Cidade Seródio dia 18/07 a partir das 12 :00h

Biblioteca Ramal Jardim Guaracy dia 18/07 a partir das 12:00 h

Biblioteca Ramal Jardim Presidente Dutra dia 18/07 a partir das 13:00 h

Biblioteca Ramal Paulo do Carmo Dias dia 18/07 a partir das 09:00 h

Centro Cultural "JoãoCavaleiro Salem" dia 18/07a partir das 11:00 h

Centro Inc.Leitura Luís de Camões dia 18/07 a partir das 09:00 h

**EDITAL Nº 04/2008-SC**

O Secretário de Cultura, **PAULO ANTONIO DE MORAES**, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 6.131, de 11 de maio de 2.006 e, em cumprimento ao Edital nº 10/2007.

**TORNA PÚBLICO**

Após a realização da etapa final do II Festival de Música Religiosa de Guarulhos, dia 28 de junho de 2008, nas dependências do Centro Municipal de Educação Adamastor, conforme Edital de Resultados nº 03 /2008-SC, a Comissão Julgadora nomeada pela Portaria Interna nº 05A/2008-SC, de 11 de abril de 2008, a saber: Sr. Marcos Robson Aquino da Silva, Sr. Nelson Serapião da Silva Filho, Sr. Armando Leite e Sr. Henrique Pinto, declarou como vencedor do referido festival o **QUARTETO HODSI**.

**EDITAL Nº05/08****ENDA – 2008 – ENCONTRO DE DANÇA  
ENDA – 2008 – ENCONTRO DE DANÇA DE  
GUARULHOS.**

A Secretaria de Cultura faz saber que realizará o Encontro de Dança de Guarulhos – Enda Pesquisa 2008, nos dias 13 e 14, 20 e 21 , 27 e 28 de setembro de 2008 no Teatro Padre Bento, no Enda Diversidades 2008, nos dias 06, 13 e 14, 21, 27 e 28 de setembro de 2008, no Teatro Adamastor Centro, de acordo com o seguinte regulamento:

**REGULAMENTO**

**Art. 1º** – O Enda 2008 tem por objetivo identificar e divulgar as manifestações cênicas no que diz respeito à linguagem da dança, através do intercâmbio entre artistas e comunidade com espetáculos para público adulto e infantil. Acontecerá no Teatro do Centro de Educação Adamastor Centro, sito à Av. Monteiro Lobato nº 734, Macedo, Guarulhos/SP e Teatro Padre Bento, sito à Rua Francisco Foot nº 3, Gopouva, Guarulhos/SP.

**Art. 2º** – Somente grupos de dança sediados na cidade de Guarulhos poderão participar do Enda 2008,

Parágrafo 1º – As inscrições serão realizadas no período de 01 à 12 de agosto de 2008, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 22:00 horas e aos sábados e domingos, das 14:00às 22:00 horas , no Teatro Nelson Rodrigues, Rua dos Coqueiros nº 74, Vila Galvão, Lago dos Patos, Guarulhos/SP.

Parágrafo 2º – Serão aceitas inscrições de todo e qualquer espetáculo da cidade, sem distinção estética ou ideológica, desde que **não tenha sido apresentado anteriormente na cidade de Guarulhos**.

**Art. 3º** – Os espetáculos obedecerão à ordem de ficha de inscrição para seleção, sendo **18** espetáculos para o Teatro Adamastor Centro e **18** espetáculos para o Teatro Padre Bento. No Teatro Padre Bento: "**Enda Pesquisa 2008**". No Teatro Adamastor Centro: "**Enda Diversidades 2008**".

**Art. 4º** - No Enda Diversidades 2008 (Teatro Adamastor Centro) serão apresentados grupos de associações, escolas, entre outros, ligados a dança visando questões pedagógicas e de envolvimento comunitário. No Enda Pesquisa 2008 (Teatro Padre Bento) serão apresentados grupos que visam a pesquisa da linguagem da dança contemporânea como forma de expressão, formados em cursos específicos, escolas de arte e agrupamentos artísticos propriamente ditos com no máximo 10 integrantes.

**Art. 5º** – Somente poderão se inscrever os grupos com ficha devidamente preenchida (anexo I) e munidos dos documentos relacionados no artigo 6º. A comissão de seleção será responsável pela grade de programação, de acordo com o que melhor se adaptar para a organização do encontro e para os grupos.

**Art. 6º** - Relação de documentos para o Enda Pesquisa e para o Enda Diversidades:

a)Cópias dos comprovantes de residência na cidade de Guarulhos de no mínimo 30% dos integrantes do grupo;

b)Relação contendo nome dos participantes, data de nascimento, sexo, endereço, telefone, e-mail, número do RG, e autorização dos pais ou responsáveis, **com firma reconhecida**, em caso de menor de idade, em anexo. Os dados deverão ser precisos para preenchimento de crachá;

c)Proposta de figurinos e adereços;

d)Sinopse do espetáculo;

e)Ficha técnica completa;

f)DVD do espetáculo estreado ou do ensaio;

g)Histórico do grupo. Caso seja o primeiro espetáculo do grupo, anexar os currículos dos integrantes do

espetáculo;

h)Documentos que apresentem referências do trabalho realizado, que possibilitem a identificação do grupo como Enda Diversidades 2008 ou Enda Pesquisa 2008, tais como:

declarações, certificados, portfólio do grupo e proposta conceitual de pesquisa ou de trabalho comunitário;

i)Proposta de espetáculo (Ballet Clássico, Moderno, Jazz, Street Dance e Danças Populares, Regionais e outras);

**Documentos específicos para o Enda Pesquisa 2008:**

j)Proposta de pesquisa do espetáculo;

l)Mapa de luz;

m)Breve descrição do cenário;

n)Cópia do texto (quando houver) do espetáculo a ser apresentado.

Parágrafo 1º – O responsável pelo grupo deverá comparecer pessoalmente para realizar a inscrição ou nomear por procuração, devidamente registrada em cartório, um representante. Não serão aceitas inscrições via internet ou pelo correio.

Parágrafo 2º – **A falta de algum dos itens mencionados neste artigo, no ato da inscrição, impedirá a realização desta.**

Parágrafo 3º – Todos os itens relacionados neste artigo não serão devolvidos aos grupos.

**Art. 7º** – Cada grupo poderá inscrever apenas um espetáculo para cada espaço e deverão ter a **duração: Pesquisa - mínima de 20 minutos e máxima de 50 minutos e Diversidades - mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos.**

**Art. 8º** – No Enda Pesquisa 2008, poderão votar e serem votados os grupos que garantirem a presença de pelo menos 50% de seus integrantes para assistirem a pelo menos 80% dos espetáculos participantes. Estes 50% deverão assistir, mesmo que de forma alternada entre os integrantes, a 80% do total de espetáculos do encontro.

**Art. 9º** – No Enda Pesquisa 2008, o grupo deverá, no momento da inscrição, indicar um integrante, de preferência o responsável pelo grupo, para integrar a Comissão Julgadora, a ser publicada no Diário Oficial, não podendo, de forma alguma, ser substituído posteriormente. Cada membro da comissão poderá votar em três grupos, com exceção do seu próprio, que, em sua opinião, tenham apresentado os melhores trabalhos.

**Art. 10º** - Os três grupos mais votados no Enda Pesquisa 2008 (Teatro Padre Bento) serão contemplados com premiação, relativa ao Prêmio Guarulhos Cultural (Lei nº6131/2006) atribuída pela Comissão Julgadora, constituída conforme Art. 9º.

**Art. 11º** – No Enda Pesquisa e Diversidades 2008, após cada apresentação será realizado debate com o grupo, sem a presença do público e terá mediação de dois artistas convidados pela Secretaria de Cultura.

Parágrafo 1º – No final de cada dia será realizado um debate com a participação dos grupos do dia. O debate tem por objetivo a apreciação das peças apresentadas e a troca de experiências entre grupos.

**Art. 12º** - No Enda Pesquisa 2008, os crachás serão nominais e contarão com a frequência do participante no verso, que será utilizado no final do encontro e deverão ser portados para acesso ao teatro. No Enda Diversidades 2008, os crachás serão nominais e deverão ser portados para acesso ao teatro.

**Art. 13º** – No Enda Diversidades 2008, 3( três) grupos participantes serão escolhidos para fazerem parte do Projeto Teatro Aberto na programação 2009 dos teatros da cidade de Guarulhos.

Parágrafo 1º - A Comissão Julgadora será constituída pelos mediadores convidados pela Secretaria de Cultura.

Parágrafo 2º- Cabe a Comissão Julgadora a escolha dos grupos vencedores do Enda Diversidades 2008.

**Art. 14º** – As datas e os horários das apresentações dos trabalhos que comporão o Enda 2008 serão definidas pela Secretaria de Cultura e serão divulgados grupo a grupo em reunião que acontecerá no **dia 14 de agosto às 20h00**, com a presença de pelo menos 1 (um) integrante de cada grupo, no Teatro Nelson Rodrigues.

Parágrafo 1º – O grupo que não for representado no dia da reunião não poderá recorrer posteriormente de quaisquer questões acordadas no coletivo.

Parágrafo 2º - O cronograma de apresentações não será alterado após a reunião.

**Art. 15º** – Caberá a cada grupo responsabilizar-se pelo transporte, produção do espetáculo participante, material cênico e técnico necessário à sua apresentação, com exceção da estrutura técnica de base, iluminação e sonorização, existentes no Teatro Padre Bento e Teatro Adamastor Centro.

Parágrafo 1º – No Enda Diversidades 2008 (Teatro Adamastor Centro) terá uma única iluminação para todos os espetáculos com: Geral branca, azul e âmbar, Contra-luz branco, azul e âmbar, Ribalta branca, 2 (duas) Diagonais de chão branca, 1 (um) Foco central a pino branco, 4 (quatro) Focos a pino brancos sendo: 2 (dois) no fundo e 2 (dois) na frente do palco, 3 (três) Focos frontais brancos, 8 (oito) Laterais de chão brancas sendo: 4 (quatro) de cada lado do palco. Não será permitida a utilização de cenários, o teatro disponibiliza caixa preta (rotunda e pernas pretas).

Parágrafo 2º – No Enda Pesquisa 2008 (Teatro Padre Bento), a montagem técnica e cênica ficará a cargo do grupo e deverá ser realizada no dia da apresentação, os materiais de cena deverão ser retirados do teatro após a apresentação, não ficando em hipótese alguma a cargo da Secretaria de Cultura a guarda ou o transporte dos referidos materiais.

Parágrafo 3º – Durante o período determinado para montagem e para retirada de material cênico e técnico de cada espetáculo, somente será permitida a presença das pessoas constantes da ficha técnica, munidas dos respectivos crachás, além da Equipe de Coordenação do Enda 2008.

Parágrafo 4º - Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas e pirotecnia.

**Art. 16º** – Serão fornecidos Certificados de Participação a todos os participantes que se apresentarem no Enda 2008.

**Art. 17º** – A inscrição implicará na aceitação total dos requisitos deste edital.

**Art. 18º** – Os termos deste edital estão sujeitos a retificações, devendo, os candidatos acompanharem

periodicamente as publicações oficiais do município.

**Art. 19º** – No caso de desrespeito as cláusulas deste edital e de procedimentos que forem julgados impróprios pela Coordenação Organizadora do Enda/2008 da

Secretaria de Cultura, a apresentação do grupo responsabilizado poderá ser vetada.

**Art. 20º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura de Guarulhos.

**Anexo 1  
Enda – 2008**

Ficha de Inscrição Enda Diversidades ( ) Enda Pesquisa ( )		
Inscrição nº	Recebida em ___/___/2008	Recebida por:
Nome do Grupo		
Espectáculo:	/ Proposta:	
Proponente:		
Telefones:		
E-mail:		
Indicação Etária:		
Representante para Comissão Julgadora:		

Comprovantes de Residência	Mapa de luz- (Pesquisa)
Relação dos integrantes	Cenários – (Pesquisa)
Proposta de encenação	Ficha técnica
Proposta de Figurinos e adereços	Texto (se houver)
Sinopse do espetáculo	DVD
Histórico do Grupo- (se houver)	Duração do espetáculo

**PROTOCOLO – Enda 2008.**

**Inscrição nº:**

Entregou documentos do Enda 2008, referente ao espetáculo: \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Recebido por: \_\_\_\_\_

Mais informações: 6459-1813.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO  
DE GUARULHOS****EDITAL Nº 051/2008-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital viem em dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **17/07/2008**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo nº: **8921/2004- PAT**

Requerente: ATALIBA DE CARVALHO

Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - REF.BAIXA RECIBO 94.004.051177

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo nº: **27360/2004- PAT**

Requerente: ROSANA DE FATIMA DERRICO

Assunto: CANCELAMENTO - TFI LF - RECIBO 2004.200.05301

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo nº: **11424/2005- PAT**

Requerente: TR SYSTEM INFORMÁTICA LTDA

Assunto: ENQUADRAMENTO PARA MICROEMPRESA

(LEI 5986/2003)

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo nº: **46143/2006- PAT**

Requerente: READE REVESTIMENTOS ESPECIAIS DE ALTO DESEMPENHO LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA - REF RECIBO 2006.066.2082389

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Processo nº: **1399/2007- PAT**

Requerente: DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA SF2

RECORRENTE: ANTUNES E DUMONT INSTALAÇÃO INDUSTRIAL

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA REFERENTE

RECIBO:97.107.002496 E OU

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações

Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



# Seu emprego pode estar aqui. Confira.

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



**CIET Centro**  
**R. dos Metalúrgicos, 66**  
 (travessa da av. Monteiro Lobato)  
**R. Antônio Iervolino, 225**  
 (travessa da av. Guarulhos)  
**CIET Pimentas**  
**Estr. Caminho Velho, 333**  
 (perto do Hospital Pimentas)

Acesse o site da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

# GUARULHOS

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



## SAAE

### COMUNICADO:

- **TP Nº 020/08** - PA 3399/08 - Contr. empr. engª p/ prest. servs. inst. painéis c/ inversores de frequência em 9 unids. oper. do SAAE Guarulhos, incluindo obras civis, elétricas e mecânicas c/ forn. mats. - Comunicamos a todos interessados a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da licitação epigrafada, para análise e readequação de cláusulas do Edital. Informamos ainda que em ocasião oportuna tornaremos pública a nova data de abertura deste certame licitatório. - Maiores esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.198 - B. Clima - Guarulhos/SP - tels. 6463-7062/7063/7064 - fax: 6463-7067/7068 das 08:00 às 17:00hs.  
Diretoria de Administração

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005129.  
OBJETO: Sistema de infra-estrutura adequada para uma solução para o sistema de transmissão, via rede wireless, através de uma solução ponto-multiponto.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.007,61 (dois mil e sete reais e sessenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para manter a comunicação entre os postos de atendimento da autarquia.

**CREADOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha leve).  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.504,44 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005097.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para máquinas JCB.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.789,65 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005091.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Case.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.808,66 (quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005101 - 2007/005102.  
OBJETO: Recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia, Recondicionamento de radiadores de veículos da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais),  
R\$ 5.149,80 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 720,30 (setecentos e vinte reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.325,00 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREADOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Ford (linha pesada).  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.127,90 (treze mil, cento e vinte e sete reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: ECOBOR BORRACHAS LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005100.  
OBJETO: Serviços de recauchutagem e recapagem de pneus.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das

atividades da autarquia.

**CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.  
OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 615,77 (seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.

**CREADOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: EPC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006409.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios genuínos Ford linha leve.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 346,42 (trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Case e JCB.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 366,60 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: GENTIL BOMFIM DOS SANTOS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Parque Jurema.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.345,11 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: LUIZ FACCINI FILHO**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca General Motors.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.037,19 (dois mil e trinta e sete reais e dezenove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005095.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha Volkswagen.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.612,40 (um mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha pesada).  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.790,50 (um mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: RECOBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005104.  
OBJETO: Serviços de recondicionamento de peças elétricas para veículos.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.576,68 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004928.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto usinado dosado em central sem serviços de bombeamento.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.702,00 (dois mil, setecentos e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: Material será utilizado nos serviços de manutenção de calçadas pela Seção de Manutenção de Próprios.

**CREADOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005092.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para linha Ford (pesados).  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.870,10 (dois mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.214,40 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREADOR: SUD-CHEMIE DO BRASIL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.271,76 (dezesete mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CREADOR: TIETÊ VEÍCULOS S/A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005093.  
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos pesados da linha Volkswagen.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.163,48 (dois mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: TOPDIESEL MOTORES E MÁQUINAS LTDA -ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005103.  
OBJETO: Serviços de mão-de-obra e peças para conserto de bombas e bicos injetores de veículos e equipamentos da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.214,03 (um mil, duzentos e quatorze reais e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: ATLAS COPCO BRASIL LTDA. (Compressores e Geradores)**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003268.  
OBJETO: Fornecimento de peças.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.751,95 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: Peças para manutenção corretiva emergencial de compressor, sua falta impede a manutenção, paralisando os serviços da SEDCS.

**CREADOR: COMERCIAL ATD LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001799.  
OBJETO: Aquisição de caixa com tampa articulada para registros e tampão circular para poço de visitação de esgoto.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.986,50 (vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na manutenção do sistema de abastecimento e na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.

**CREADOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2002/008336 - 2007/001832.  
OBJETO: Serviços de informática, compreendendo o desenvolvimento de softwares, instalação e implantação dos sistemas de dívida ativa, execução fiscal, leitura com emissão de contas simultânea, Serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares voltados a tecnologia da informação, conforme especificações constante no edital de concorrência n° 005/07 e seus anexos.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.099,60 (cento e dois mil e noventa e nove reais e sessenta centavos),  
R\$ 166.357,77 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: Manutenção e Desenvolvimento, Análise de Negócios, Gestão de Projetos, capacitação, apoio técnico e operacional para implementação e implantação de Softwares voltados à Tecnologia da Informação., Os serviços de informática são indispensáveis para a integração e manutenção dos sistemas de informação da autarquia.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.123,68 (dois mil, cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos),  
R\$ 980,16 (novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008 - 17/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002988.  
OBJETO: Aquisição de brocas e chave catraca.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta desta ferramenta impedirá as equipes de manutenção de perfurar redes de água em carga, com máquina mecaltec.

**CREADOR: SP GRAPHOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001519.  
OBJETO: Execução de obras de canalização da vazão poluída de base, no bairro Jardim Flor da Montanha, no município de Guarulhos.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.137,76 (dezenove mil, cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: As obras fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

**CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006443.  
OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 378,05 (trezentos e setenta e oito reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

**CREADOR: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002799.  
OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner, de tinta, e toner para fax.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.010,56 (três mil e dez reais e cinquenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CREADOR: PAPAIZ NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003251.  
OBJETO: Aquisição de cadeados de latão maciço de 45mm.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os cadeados serão utilizados nas portas dos Boosters e painéis elétricos de telemetria.

**CREADOR: PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2003/001699.  
OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação, neste município, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 255.145,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

Guarulhos, 15 de julho de 2008.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

## TELEFONES ÚTEIS

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 e 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 e 6482-1667



**COMUNICADO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Retifica a publicação do dia 20 de junho de 2008 no que diz respeito aos **NOVOS CONVOCADOS**, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI, para constar o correto:

CONVOCADO	
Classificação	PEDREIRO
1º - Cadastro Reserva	JONAS VIEIRA DE LIMA

Guarulhos, 15 de Julho de 2008.  
João Roberto Rocha Moraes  
**SUPERINTENDENTE**

**COMUNICADO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Retifica a publicação do dia 04 de julho de 2008 no que diz respeito aos **DESISTENTE** e **NOVOS CONVOCADOS**, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI, para constar o correto:

DESISTENTE	
Classificação	PEDREIRO
1º Cadastro Reserva	JONAS VIEIRA DE LIMA

CONVOCADO	
Classificação	PEDREIRO
2º Cadastro Reserva	JOSE JERONYMO NETO

Guarulhos, 15 de Julho de 2008.  
João Roberto Rocha Moraes  
**SUPERINTENDENTE**

**COMUNICADO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, Retifica a publicação do dia 11 de julho de 2008 no que diz respeito aos **DESISTENTE** e **NOVOS CONVOCADOS**, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI, para constar o correto:

DESISTENTE	
Classificação	PEDREIRO
2º Cadastro Reserva	JOSE JERONYMO NETO

CONVOCADO	
Classificação	PEDREIRO
3º Cadastro Reserva	JOÃO

Guarulhos, 15 de Julho de 2008.  
João Roberto Rocha Moraes  
**SUPERINTENDENTE**

**COMUNICADO**

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 15 de Julho de 2008.  
João Roberto Rocha Moraes  
**SUPERINTENDENTE**

**PROGUARU****CONCURSO PÚBLICO 02/2008****ADITAMENTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO**

A *Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU* torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de isenção da taxa de pagamento do concurso público 02/2008 para provimento do cargo de Calceteiro.

**Inscrição Nome CPF RG Situação**

999.084.606 Vicente Bernardino de Carvalho 123232078-14 16184005-X Deferido

Guarulhos, 15 de julho de 2008.

**Mara Lucia Costa Mariano**

Presidente

Comissão Organizadora

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: 3D CARTUCHOS E SUPRIMENTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de tonner para impressora laser.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de serviços informatizados de relevante interesse público.  
**CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.668,50 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 566,46 (quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 861,77 (oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: BT PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.  
VALOR: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção de nosos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CAIS BRASIL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA. - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Publicações de editais.  
VALOR: R\$ 2.123,66 (dois mil, cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

**CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 16.425,46 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CENTRAL TELHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferro/aço.

VALOR: R\$ 2.684,98 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL DE PNEUS MINGÃO LTDA. - ME.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A**  
PROCESSO: 332/2007

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
VALOR: R\$ 812,41 (oitocentos e doze reais e quarenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**  
PROCESSO: 200/2008

OBJETO: Manutenção do sistema de controle patrimonial.  
VALOR: R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção necessária para o nosso software de controle patrimonial que é de relevante interesse público.

**CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
PROCESSO: 072/2006

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.  
VALOR: R\$ 632,24 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção dos equipamentos, prejudicando o controle dos horários de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
PROCESSO: 143/2008

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de uma catraca eletrônica, incluindo reposição de peças.

VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução da manutenção, ocasionando problemas na catraca eletrônica e prejudicando o acesso dos nossos funcionários ao restaurante da empresa.

**CREDOR: DIVEROIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante p/ máquinas.  
VALOR: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário na lubrificação de nossas máquinas que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: F. VICTOR BANANAS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de bananas.

VALOR: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de computadores e periféricos.  
VALOR: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando nossos computadores e periféricos que são utilizados para fazerem os serviços de monitoração e segurança na empresa.

**CREDOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediêntes.  
VALOR: R\$ 559,35 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-16/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expediêntes da empresa que são de

relevante interesse público.

**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para construções.  
VALOR: R\$ 467,69 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**  
PROCESSO: 111/2007

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente.  
VALOR: R\$ 2.232,67 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**  
PROCESSO: 591/2007

OBJETO: Fornecimento de cera líquida e detergente removedor.

VALOR: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados para a efetuação dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.

**CREDOR: J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI-ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis.  
VALOR: R\$ 2.370,60 (dois mil, trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado pelos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: KALYKIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 2.153,10 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: M & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 1.202,54 (um mil, duzentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: PALUG'INOX COMERCIAL LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento e instalação de bancada em granito.  
VALOR: R\$ 1.207,00 (um mil, duzentos e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação do material no EMEF Eugênio Celeste Filho que realiza atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: PANAMERICANA DE SEGUROS S/A.**  
PROCESSO: 261/2008

OBJETO: Contratação de seguro de vida para os nossos funcionários.

VALOR: R\$ 37.282,42 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o benefício apoiado pela CLT para os nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 205/2007



OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.  
 VALOR: R\$ 51.556,57 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de discos para enceradeiras.  
 VALOR: R\$ 2.118,00 (dois mil, cento e dezoito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de discos necessários para as nossas enceradeiras efetuarem os serviços de limpeza que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PLATINA ALIMENTOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de capacetes de segurança.  
 VALOR: R\$ 458,10 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção do nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA-ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de válvulas e mangueiras para extintores de incêndios.  
 VALOR: R\$ 558,62 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para os nossos extintores de incêndios do CCA Cabuçu onde são realizados serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 2.105,00 (dois mil, cento e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-16/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas

máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**  
 PROCESSO: 020/2008  
 OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.  
 VALOR: R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
 VALOR: R\$ 1.462,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/05/2008 e 17/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
 PROCESSO: 650/2007  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.  
 VALOR: R\$ 1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, que serão utilizados na pintura de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TRACBEL SA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de catálogo de peças em cd-rom da motoniveladora volvo.  
 VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do catálogo, necessário para efetuarmos consultas de códigos e descrições de peças para manutenção do equipamento.

Guarulhos (SP), 15 de julho de 2008  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

**SUSPENSÃO DE ABERTURA**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 241/2008, torna pública a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 067/2008**, que trata da contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa. Após as adequações necessárias no edital, será comunicada nova data de abertura.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:  
**Processo Administrativo nº 288/2008**, torna pública a homologação do **Pregão Eletrônico nº 071/2008**, que trata da aquisição de blocos de concreto, e adjudicação do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Nova Repbrás Com. Distribuidora de Mat. p/ Construção Ltda. O lote 02 foi FRACASSADO.**  
**Processo Administrativo nº 300/2008**, torna pública a homologação do **Pregão Eletrônico nº 074/2008**, que trata da aquisição de uniformes, e adjudicação do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Bertholdo Kopp Me, lote 02** a favor da empresa **Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda., lote 03** a favor da empresa **BDS Confecções e Serigrafia Ltda.EPP** e no **lote 04** a favor da empresa **W N Industria de Confecção de Uniformes Ltda.ME.**  
**Processo Administrativo nº 283/2008**, torna pública a homologação da **Tomada de Preços nº 018/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de galerias para captação de águas pluviais, reconstrução de guias, sarjetas e sarjetão, pavimentação asfáltica e concretagem de viela na Av. Bom Jesus da Lapa, Rua: Antônio Iacoma, Rua: Cordeiros, Rua: Guilherme Cimieri, Rua: Jacaraci, Rua: Mairi e Viela Mirim, todas localizadas no loteamento Vila Nova Bonsucesso - Bairro Bonsucesso, neste Município, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 282/2008**, torna pública a homologação da **Tomada de Preços nº 017/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e muro de arrimo na Rua: Tereza Ackel, Rua: João Pessoa e Rua: Bady Bassit, localizadas no loteamento Parque São Miguel e Parque Jandaia - Bairro Pimentas, neste Município, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Potenza Engenharia e Construção Ltda.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº: 281/2008** torna público o Contrato nº 121/2008. **Pregão Eletrônico nº 068/2008.** Objeto: aquisição de thinner e aguarrás. **Contratada:** Isolasil - Com. de Tintas Vernizes e Mat. Isolantes Ltda. - EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 19.700,00 - **assinado:** 04/07/08.

**Processo nº: 231/2008** torna público o Contrato nº 109/2008. **Pregão Eletrônico nº 051/2008.** Objeto: aquisição de papéis e envelopes gráficos. **Contratada:** Comercial Center Valle Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 92.850,00 - **assinado:** 25/06/08.  
**Processo nº: 231/2008** torna público o Contrato nº 110/2008. **Pregão Eletrônico nº 051/2008.** Objeto: aquisição de papéis e envelopes gráficos. **Contratada:** Curiform Gráfica Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 87.750,00 - **assinado:** 25/06/08.  
**Processo nº: 231/2008** torna público o Contrato nº 111/2008. **Pregão Eletrônico nº 051/2008.** Objeto: aquisição de papéis e envelopes gráficos. **Contratada:** MB Comércio de Envelopes Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 86.000,00 - **assinado:** 26/06/08.  
**Processo nº: 231/2008** torna público o Contrato nº 112/2008. **Pregão Eletrônico nº 051/2008.** Objeto: aquisição de papéis e envelopes gráficos. **Contratada:** Licitare Suprimentos Ltda. - ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 27.000,00 - **assinado:** 25/06/08.  
**Processo nº: 260/2008** torna público o Contrato nº 117/2008. **Pregão Eletrônico nº 063/2008.** Objeto: aquisição de luvas. **Contratada:** Abex Comercial Importação e Exportação Ltda. - EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 8.925,00 - **assinado:** 02/07/08.  
**Processo nº: 260/2008** torna público o Contrato nº 118/2008. **Pregão Eletrônico nº 063/2008.** Objeto: aquisição de luvas. **Contratada:** Ponto 263 da Borracha Com. Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 4.485,00 - **assinado:** 01/07/08.  
**Processo nº: 260/2008** torna público o Contrato nº 119/2008. **Pregão Eletrônico nº 063/2008.** Objeto: aquisição de luvas. **Contratada:** Spawer Consultoria em Gestão de Pessoal e Comércio de EPI's Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 11.080,00 - **assinado:** 03/07/08.

**TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº 325/2005** - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 064/2005 - **Contratada:** Loc Rental Locação de Equipamentos Ltda. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com equipamentos. **Finalidade deste termo:** prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 10/07/08.  
**Processo Administrativo nº 392/2007** - Termo Aditivo nº 003 ao contrato nº 159/2007 - **Contratada:** Guarutella Materiais para Construções Ltda. **Objeto:** aquisição de cimento portland CPII. **Finalidade deste termo:** fica aditado em mais 25% o valor inicialmente previsto no importe de R\$ 110.110,00 (cento e dez mil e cento e dez reais) correspondente a 7.000 sacos, elevando assim o valor contratado para R\$ 520.946,00 (quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 14/07/08.  
 Guarulhos, 14 de julho de 2008.  
**Juliana Aparecida Pepato**  
 Supervisora de Compras e Licitações

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

**Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.**

- |  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <p><b>Macedo</b><br/>R. Estilac Leal, 26 em frente a Pré-Escola</p>              | <p><b>Paraventi</b><br/>R. Apolônia Vieira de Jesus, 91 em frente à Ciesp</p> | <p><b>Pq. Continental</b><br/>Av. C s/n com r. Osimar Vargas Batista</p> | <p><b>Vl. Barros</b><br/>R. Guilherme L. dos Santos s/n (reservatório Saae)</p> |
| <p><b>Ponte Grande</b><br/>Al. Josefina L. Zamataro com Av. Caetano Zamataro</p> | <p><b>Jd. Fortaleza</b><br/>R. Medeia E. Marian s/n após Posto de Saúde</p>   | <p><b>Santos Dumont</b><br/>Estrada do Saboó, s/n altura do nº580</p>    | <p><b>Torres Tibagy</b><br/>R. Corumbaíba, 335 próximo a av. Júlio Prestes</p>  |
| <p><b>Vl. Galvão</b><br/>R. Ipiranga, 543 ao lado do rio Cabuçu</p>              | <p><b>Pq. Mikail</b><br/>R. Justiniano S. Dos Santos altura do nº 391</p>     | <p><b>Gopouva</b><br/>R. Nadir, 34 com r. Guarulhos</p>                  | <p><b>Inocoop</b><br/>Av. Um Esquina com r. Jardel Filho</p>                    |
|  |   |  | <p><b>Cabrália</b><br/>R. Cabrália, s/n Jd. Bela Vista</p>                      |

de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15



**Informações:**  
**6453-6738**